SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 23 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0973

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PRGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - EXTRATO DE COCNTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA/RN. **CONTRATADO:** B. M. TINOCO DE ANDRADE-ME. **CNPJ Nº:** 14.337.094/0001-01. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, QUE OFERTOU LANCES VENCEDORES AOS SEGUINTES **ITENS:** 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032 e 033. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 58.807,56 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). **PRAZO DE ENTREGA**: 31 DE DEZEMBRO DE 2013. **FONTE DE RECURSOS:** 3.3.90.31.00 – LEI FEDERAL Nº 8.666/93 – LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013. **DATA DE INÍCIO**: 25 DE JUNHO DE 2013.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Constitucional/afonso Bezerra/rn

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:5F799DC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN
CONTRATADA(O).....: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO.....: escolha de empresa especializada para realização dos Serviços de Limpeza Urbana, Retirada e Transporte de Resíduos Sólidos e Poda de Árvores do Município de Água Nova - RN.
VALOR DO CONTRATO...:R$ 177.500,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013, Projetos: 0210.15.452.100.1.111- MANUTENÇÃO SEV. DE LIMPEZA PUBLICA, Classificação econômica: 3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF, 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
VIGÊNCIA.....: 06 de Agosto de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Agosto de 2013.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:99739828

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 126/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor MANOEL ANTONIO DE MACÊDO, Mat. 2566, ocupante do Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, 1/2 (meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Assu/RN, no dia 23/08/2013, cuja saída está programada às 7.30hs, com retorno previsto para 18.00hs, com o objetivo de participar de Capacitação Técnica do Software CONTAGIL, referente a "Gestão de Obras". O valor unitário de uma diária é de R$ 100,00 (cem reais) totalizando o valor concedido de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:1CEDB8D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 127/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor JOSÉ EMERSOM BATISTA PEREIRA, Mat. 409, ocupante do Cargo de ASSESSOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS, 1/2 (meia) diária para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Assú/RN, no dia 23/08/2013, cuja saída está programada às 7.30hs, com retorno previsto para 17.00hs, com o objetivo de participar da Capacitação Técnica do Software CONTAGIL, referente a "Gestão de Obras". O valor unitário de uma diária é de R$ 100,00 (cem reais) totalizando o valor concedido de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:262719C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 128/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **CINARA RIBEIRO DAMASCENO DANTAS**, Mat. 0456, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, 01 e 12 (uma e meia) diária para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de Natal /RN, nos dias 27 e 28 de agosto de 2013, cuja saída está programada às 0800min, com retorno previsto para 18h00min do dia 28 de agosto de 2013, com o objetivo de participar da CONFERENCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RN. O valor unitário de uma diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:B351020C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 129/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor DAMASIO PEREIRA JUNIOR, Mat. 0649, ocupante do cargo de motorista, 12 (meia) diária para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de Natal /RN, no dia 23 de agosto de 2013, cuja saída está programada às 0500min, com retorno previsto para 16h00min, com o objetivo de transportar a Secretária Municipal de Educação para participar do III SEMINÀRIO DE EDUCAÇÃO DA UNDIMERN-2013. O valor unitário de uma diária é de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 40,00 (quarenta reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:8937F39E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATUAL

II TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Arez/RN.
CONTRATADA: Jaercio Pinto da Silva,
OBJETO: alteração das **CLÁUSULAS SEGUNDA** e **QUARTA** do Contrato.
VALOR: R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA – 30 (Trinta) dias.
AREZ/RN, 19 de junho de 2013.

III TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Arez/RN.
CONTRATADA: Jaercio Pinto da Silva,
OBJETO: alteração das **CLÁUSULAS SEGUNDA** e **QUARTA** do Contrato.
VALOR: R$ 11.000,00 (Onze mil reais)
VIGÊNCIA – 60 (Sessenta) dias.
AREZ/RN, 19 de julho de 2013.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:118A170B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 430/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e o deposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de janeiro de 1998, combinada com o Decreto nº 371 de 08 de setembro de 2010, publicado no D.O.E em 11 de setembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, em 20 de agosto de 2013, a Servidora **ANA KARLA VARELA DA SILVA SIQUEIRA,** matrícula 091.008, aprovada em Concurso Público Municipal realizado em 13/01/2008, para o cargo de **Pedagoga**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 20 de agosto de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:B1EC3D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 423/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 423/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA,** matrícula 090.570, vigilante, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-2 para o exercício de Função de Apoio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013.

Arez/RN, 08 de junho de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:46EC375F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2013

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N º 415/2013 – GP

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE AREZ,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora **VERÔNICA MARQUES DA SILVA ANDRADE,** matrícula 960.755, Professora, a Gratificação de Representação de Gabinete - FA-1 para assumir o cargo de Vice-Diretora do CMERA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 01 de agosto de 2013.

ANTONIO BRAULIO DA CUNHA
Prefeito

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:D2B89BD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
EXTRATO CONVITE 4/2013

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
EXTRATO CONTRATUAL
CONVITE N° 04/2013

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS
DESERTO

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:1E444AE6

CAMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
EXTRATO PREGAO Nº 02/2013

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS.
DESERTO.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:F4D5BA5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TOMADA DE PREÇO 1-2012

ADITIVO 001 – REFERENTE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL AMAURI RIBEIRO – BARAÚNA/RN.
EMPRESA: ANTARTIDA REFRIG. SERV. TEC E CONSTRUÇÃO LTDA.
VIGENCIA: 2812/2012 a 28/08/2013.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO VIANEY TUPINAMBÁ.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:D03724DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 4-2013

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA CURSO DE DANÇA.
DATA ASSINATURA: 01/08/2013.
PERÍODO: 05 MESES.
VALOR R$: 5.120,00
CONTRATADO (A): RITA DE CÁSSIA SENA..
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA CURSO DE MÚSICA.

DATA ASSINATURA: 01/08/2013.
PERÍODO: 05 MESES.
VALOR R$: 5.120,00
CONTRATADO (A): MAGNO ELITON VALENTIN DE OLIVEIRA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR PARA CURSO DE TEATRO.
DATA ASSINATURA: 01/08/2013.
PERÍODO: 05 MESES.
VALOR R$: 6.758,40
CONTRATADO (A): DUCIVAN FERNANDES DE SOUZA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:B66F3884

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGAO 29/2013

Aviso de Licitação
Pregão Presencial nº 29/2013
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Baraúna, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de setembro de 2013, às 09h00min (nove horas), no Centro Administrativo do Município, sala de licitações, localizada à rua Hermenegildo Montenegro, nº 126, bairro: Centro, Baraúna - RN, realizará licitação, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item cujo objeto é a aquisição de materiais para confeccionar enxovais de recém nascidos, atividade desenvolvida pelo Projeto Mãe Feliz – CRAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA. O Edital com as demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados, no endereço supra mencionado, no horário de 07h00min as 13h00min.
Baraúna - RN, em 21 de aqgosto de 2013

JOSETE ARAÚJO FERNANDES DE QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:11C0D217

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2013 - CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2013
APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2009, com extrato publicado no dia 24 de março de 2009, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS HABILITADOS** relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargo público do quadro de pessoal dos Servidores Públicos Municipais, conforme resultado final devidamente publicado, no sítio: www.concsel.com.br e no átrio da Prefeitura Municipal de Baraúna. Os convocados deverão comparecer, durante o período de 23 de agosto a 12 de setembro de 2013, das 08:00 às 13:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, situada à Rua Hermenegildo Montenegro, nº. 126, Centro, Baraúna, Rio Grande do Norte para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma do item 8.1 do edital de abertura do concurso público municipal n° 001/2009.

Baraúna-RN, 22 de agosto de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DORIANE KEILHA ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009.

CARGO: 006 – VIGILANTE

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
713346	ANTONIO ARRUDA DA COSTA	81,2500	1º
301000	ADALBERTO FRANK TEIXEIRA DA SILVA	81,2500	2º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001 DE 2009.

Pelo Candidato:
1. Preenchimento da Ficha de apresentação, exibição de documentos e Dados Cadastrais (Modelo I);
2. Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
3. Cópia autenticada do CPF;
4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos;
6. No caso de dependente sobre guarda, tutela ou adoção do servidor, anexar respectivo documento comprobatório;
7. No caso do servidor separado ou divorciado – comprovante de guarda legal do(s) dependente(s);
8. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
9. Cópia autenticada da Comprovação de obrigações eleitorais;
10. Cópia autenticada do Certificado de Reservista (sexo masculino);
11. Cópia autenticada do PIS/PASEP (quando já for inscrito em um desses programas);
12. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho;
13. Duas fotografias (frontais, tamanho 3x4, fundo branco, recentes, papel mate fosco não texturado, sem manchas, alterações, deformações, retoque ou correções);
14. Cópia autenticada do Comprovante de Residência;
15. Cópia autenticada da Comprovação de Escolaridade e/ou habilitação exigida no Edital (obrigatoriamente de entidades reconhecidas pelo MEC e registro no órgão de classe);
16. Cópia autenticada da Carteira de habilitação nas categorias “D” ou “E”, quando se tratar de candidato aprovado para os cargos de Motorista “D” ou “E”;
17. Declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais (Modelo II);
18. Declaração de acumulação de cargos (Modelo III);
19. Comprovante de desligamento (ato publicado em veículo de divulgação oficial) do órgão anterior, quando for o caso;
20. Comprovante de titularidade de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil S.A, em razão da existência de convênio de pagamento de servidores por meio de crédito em conta com a referida instituição bancária;
21. Exames médicos pré-admissionais exigidos:

Para todos os candidatos:
a)Exame de urina (E.A.S – elementos anormais e sedimentoscopia);
b)Tipagem sangüínea (ABO e FATOR RH);
c)EPF – exame parasitológico de fezes;
d)Hemograma Completo;
e)Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
f)RX do tórax – PA e PERFIL (apenas o laudo sem as radiografias).

Para os Candidatos com mais de 40 anos (além dos exames citados acima):
g) Colesterol Total / Frações;
h) Creatinina;

i) Glicemia de jejum;
j) Triglicerídeos; e
k) Uréia.

Observação:
I - Os exames requeridos acima serão custeados pelo candidato;
II - Todos os exames deverão ser apresentados para fins do candidato ser julgado apto ou inapto quanto a sanidade física e mental, por junta médica oficial deste órgão, conforme previsto no inciso V do art. 17 da Lei Municipal nº 134/1996 (RJU);
III - A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão setorial da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, mediante apresentação do documento original (aplicando-se, analogicamente, a inteligência do art. 22, § 3º, da Lei n.º 9784/99);
IV - Constatada a regularidade da documentação, a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos marcará a data de posse do servidor, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, elaborando o respectivo TERMO DE POSSE.

Pela Prefeitura:
1. Laudo da Junta Médica do Município, quanto a avaliação da documentação de exames de sanidade física e mental, apresentado pelo candidato;
2. Caso exista acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, deve acostar-se aos autos do processo, documento de apreciação e julgamento por Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;
3. Declaração do serviço administrativo de que houve cumprimento da ordem de classificação;
4. Parecer quanto à análise da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, apontando a necessidade ou não de cumprimento de diligência(s);
5. Ato de Nomeação;
6. Portaria autorizando a posse;
7. Termo de Posse;
8. Registro e arquivamento dos autos.

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:F91C75F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO CARONA Nº. 000004/2013

CONTRATANTE: Município de Brejinho/RN, - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº. 08.161.614/0001-67 - CONTRATADO: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 40.998.734/0001-26) - OBJETO: contratação de empresa para cessão de direito de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras e contratos, recursos humanos e folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência, protocolo geral e digitalização, prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de software, de acordo com as alterações da legislação brasileira, seguindo as normatizações, Decretos e Leis, em especial da Lei nº 4.320/1964, treinamento e suporte técnico - VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e Lei n° 10.520/02 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Carona - DATA DA ASSINATURA: 17/07/2013

Brejinho/RN, 17 de julho de 2013.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:5838FB9C

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN – CONTRATADO (A): HAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 09.181.832/0001-26) – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública urbana - VALOR GLOBAL: R$ 58.758,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Brejinho/RN, 01 de março de 2013.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita.

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:F75F0F60

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN – CONTRATADO (A): HAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 09.181.832/0001-26) – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública urbana - VALOR GLOBAL: R$ 55.226,46 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos) – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Brejinho/RN, 01 de abril de 2013.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita.

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:13CC0126

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN – CONTRATADO (A): HAL EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 09.181.832/0001-26) – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de reforma do prédio sede do CRAS 02 - VALOR GLOBAL: R$ 6.934,61 (seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos) – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Brejinho/RN, 05 de março de 2013.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita.

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:293E3975

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE
EXONERAÇÃO - PORTARIA 014/2013

PORTARIA N.º 014, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1°- EXONERAR ELISILEIDE DOS SANTOS GOMES, CPF 025.757.274-05 do Cargo de Tesoureira, desta Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

Art. 2º. A presente entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2013, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se; registre-se; e cumpra-se!
Palácio Vereadora Joana Elias Bezerra, em 20 de Agosto de 2013.

CLÁUDIO ANDRADE FILHO
Presidente da Mesa Diretora Dos Trabalhos Legislativos Da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/rn

Publicado por:
Fidel Santos Pereira dos Santos
Código Identificador:C48B8BCB

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DA PREFEITA INTERINA PORTARIA 069/2013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 69 de 2013.

Port. 069/2013.

A PREFEITA INTERINA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 146/2013 de 31 de Janeiro de 2013 que fixa a Organização e Estrutura da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Secretario Adjunto da Secretaria de Ação Social, o Sr. Eriberto Freire Tomas, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte, CPF/MF 068.598.854-67;

Art. 2º. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Comunicação e Imprensa, o Sr. Sidclei Silva de Souza, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Caiçara do Norte, CPF/MF 026.254.184-00;

Art. 3º. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora do CRAS- PAIF, a Srª Janier Carla Silva do Nascimento, brasileira, casada, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF: 042.453.384-74;

Art. 4º. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Administrativa da Assistência Social, a Srª Amadja Samara Oliveira da Costa, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF: 079.685.354-17;

Art. 5º. NOMEAR para exercer o Cargo em Comissão de Supervisor da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura , o Sr. Laercio de Tarso Barbosa da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada em Caiçara do Norte/RN, CPF: 700.203.974-10;

Art. 6º A presente entra em vigor com efeitos retroativos a data de 16 de agosto, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário;

Publique-se; registre-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, em 22 de Agosto de 2013.

RAIMUNDA ELISANGELA DOS SANTOS GOMES
Prefeita Interina Municipal de Caiçara do Norte/RN

Publicado por:
Fabian Bezerra do Nascimento
Código Identificador:BC075575

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 163/2013

NOMEIA PROVISORIAMENTE A SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, Prefeita do Município de Caiçara do rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora RAIZA BERNARDO LINS LISBOA*

CONSIDERANDO, a necessidade de ocupação do cargo em referencia,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA FERINO DOS SANTOS,** titular do cargo de Coordenadora de Tesouraria e Contabilidade, para provisoriamente assumir o cargo de Secretária Municipal de Finanças e Tributação em substituição à servidora **RAIZA BERNARDO LINS LISBOA,** titular da pasta, nomeada conforme a Portaria do Executivo nº 076/2013, que estará gozando licença maternidade, à partir de 02 de maio do corrente exercício, pelo prazo de 180 dias, contados a partir de 22 de agosto de 2013.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrario.

Registre-se e publique-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 22 de Agosto de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:FD1588C4

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL - SRP 015/2013

O Pregoeiro da Prefeitura de Caiçara do Rio do Vento/RN, torna público a quem interessar que a empresa AÇOMETAL - Indústria de Móveis de Aço JMN LTDA, interpôs Pedido de Impugnação do Edital da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL - SRP 015/2013, o qual não foi reconhecido, ao tempo para negar-lhe provimento. Essa indicação foi ratificada pela Senhora Prefeita. Ficam desde já franqueados aos interessados, os documentos em referência.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 22 de agosto de 2013.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:38BC2548

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 161/2013

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação dos membros do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Caiçara do Rio do Vento/RN.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo

V; e em conformidade com a Lei 290/2005 Art. 1º e ainda a Lei 343 de 25/01/2010;

Considerando, a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as seguintes pessoas como membros do COMDICA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes e suas representatividades:

GOVERNAMENTAL
Representantes da assistência social
Nome: Annie Rakell Lisboa Dias - Titular
Nome: Lana Tatiana Pires - Suplente

Representantes da Secretaria de Educação
Nome: Gilvania Bezerra Linhares– Titular
Nome: Francisco Garrido do Nascimento – Suplente

Representantes da Secretaria de Saúde
Nome: Francisca Katiane Avelino da Silva - Titular
Nome: Valmir Oliveira da Silva – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Administração
Nome: Jean Carlos de Almeida - Titular
Nome: Antônio Marcos dos Santos – Suplente

NÃO GOVERNAMENTAL
Representantes da Associação Renascer da Serra
Nome: Maria do Céu do Nascimento - Titular
Nome: Rejane Bezerra da Silva – Suplente

Representantes da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Caiçara do Rio do Vento - ADECARVE
Nome: Marcio César Carvalho
Nome: Ítalo Rodrigo de Andrade Pires – Suplente

Representantes das Associações de Idosos
Nome: Irene Maria de Lourdes Pontes – Titular
Nome: Francisca das Chagas Barbosa– Suplente

Representantes das Igrejas
Nome: Erinalva Ribeiro Câmara - Titular
Nome: Allan Gefferson dos Santos - Suplente

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros deve obedecer o período disposto e definido no Regimento Interno do Conselho.

Art.3º - Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 21 de agosto de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:307615FB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 162/2013

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA, Prefeita do Município de Caiçara do rio do Vento, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO *o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **RAIZA BERNARDO LINS LISBOA,** titular do cargo de Secretária Municipal de Finanças e Tributação, nomeada conforme a Portaria do Executivo nº 076, de 02 de maio do corrente exercício, matriculada sob nº. 000735, pelo prazo de 180 dias, contados a partir de 22 de agosto de 2013.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 22 de agosto de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:3E84DDCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00591/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27060001/2013 - CONTRATO Nº 20130407

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** CARLOS RONDINELLI ALVES DA CRUZ 04687480403 – CNPJ/MF nº. 18.224.010/0001-76, com sede na Rua Francisco Martins de Miranda, nº 559, Centro, Caraúbas – RN, representada por Carlos Rondinelli Alves da Cruz, inscrito no CNPF/MF sob o nº 046.874.804-03. **Objeto:** Aquisição de 24 kits (contendo 01 mesa com 04 cadeiras cada) para creches e escolas de educação infantil da rede municipal de ensino. Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais). VIGÊNCIA: 02 de julho de 2013 a 31 de agosto de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 27 de junho de 2013 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 02 de julho de 2013 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 02 de julho de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:D93D1495

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20130286 – PREGÃO PRESENCIAL N°.013/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00256/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: PONTUAL EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA**,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 12.253.717/0001-24, com sede na Av. Sargento Herminio Sampaio, 2148, Sala 103, Monte Castelo, na cidade de Fortaleza/CE representada neste ato por Ildázio de Freitas Dantas, RG 94017006846 SSP/CE, CPF 615.599.973-20. OBJETO: Contratação de Veículo(s) adaptado(s) à condução/transporte do(s) estudante(s) do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN. VALOR: R$ 329.667,82 (Trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e

oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 03 de maio a 31 de julho de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 03 de maio de 2013 –

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:752393A5

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20130945 – PREGÃO PRESENCIAL N°.013/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00256/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: PONTUAL EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS LTDA**,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 12.253.717/0001-24, com sede na Av. Sargento Herminio Sampaio, 2148, Sala 103, Monte Castelo, na cidade de Fortaleza/CE representada neste ato por Ildázio de Freitas Dantas, RG 94017006846 SSP/CE, CPF 615.599.973-20. OBJETO: Contratação de Veículo(s) adaptado(s) à condução/transporte do(s) estudante(s) do ensino básico na zona rural do município e do ensino médio, na forma conveniada com o Governo do Estado-RN. VALOR ESTIMADO: R$ 219.778,54 (Duzentos e dezenove mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 01 de agosto a 30 de setembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 01 de agosto de 2013 – ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:8040EBF5

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 3 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120236 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000359/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00025/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** BRISANET PREST DE SERV DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J nº. 04.601.397/0001-28, com sede no Sítio Serrote, n°. 1120, Fátima, Fortaleza - CE. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de prestação de serviços de Provedor de Internet via rádio. **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2013 a 31 de agosto de 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 28 de junho de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:F4A4A003

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO Nº. 3 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120238 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000359/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00025/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** PROVEDOR ZION LTA - ME, C.N.P.J nº. 09.473.668/0001-20, com sede na Praça Ubaldo Fernandes Neto, n°. 80, Centro, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de prestação de serviços de Provedor de Internet via rádio. **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2013 a 31 de agosto de 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 28 de junho de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:2A41990E

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO ADITIVO Nº. 3 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120234 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000359/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00025/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** BRISANET PREST DE SERV DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J nº. 04.601.397/0001-28, com sede no Sítio Serrote, n°. 1120, Fátima, Fortaleza - CE. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de prestação de serviços de Provedor de Internet via rádio. **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2013 a 31 de agosto de 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 28 de junho de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:0623F19B

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO ADITIVO Nº. 3 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120237 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000359/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00025/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** PROVEDOR ZION LTA - ME, C.N.P.J nº. 09.473.668/0001-20, com sede na Praça Ubaldo Fernandes Neto, n°. 80, Centro, Caraúbas - RN. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de prestação de serviços de Provedor de Internet via rádio. **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2013 a 31 de agosto de 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 28 de junho de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:89D13E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00592/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04030003/2013 - CONTRATO Nº 20130408

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** JURACY LINHARES DE AMORIM – CNPF/MF nº. 404.075.514-68, residente na Rua Dr. Manoel Fernandes, Centro, Caraúbas – RN. **Objeto:** Locação de um imóvel, destinado ao funcionamento do Arquivo Municipal, no período de março a dezembro de 2013. Valor: R$ 6.780,00 (Seis mil, setecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 06 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei 8666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 04 de março de 2013 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 06 de março de 2013 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 06 de março de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:99D50E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO Nº. 3 - PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO CONTRATO Nº. 20120235 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000359/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00025/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, centro, Caraúbas – RN. **CONTRATADO:** BRISANET PREST DE SERV DE INFORMÁTICA LTDA, C.N.P.J nº. 04.601.397/0001-28, com sede no Sítio Serrote, n°. 1120, Fátima, Fortaleza - CE. **OBJETO:** Prorrogação no contrato de prestação de serviços de Provedor de Internet via rádio. **VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2013 a 31 de agosto de 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Caraúbas/RN, em 28 de junho de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:6CED9132

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00593/2013 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04010017/2013 - CONTRATO Nº 20130409

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, s/n, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS RN LTDA, CNPJ nº. 04.972.757/0001-06, com sede na Rodovia RN 160, Loteamento Jardim - Quadra 21, Distrito Industrial, São Gonçalo do Amarante – RN, representada neste ato por Clébio da Câmara Azevedo, inscrito no CNPF/MF sob o nº 297.496.204-10. **OBJETO:** Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destruição de resíduos sólidos provenientes dos serviços se saúde no período compreendido de janeiro a dezembro de 2013. Valor estimado: R$ 7.980,00 (Sete mil, novecentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 04 de janeiro de 2013 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 04 de janeiro de 2013 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
Caraúbas/RN, em 04 de janeiro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:D8B1135C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável a Licitação do Processo Administrativo nº. 281507/13, referente à despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação direta de Pessoa Jurídica, objetivando execução dos serviços especializados na retirada de pedras do Campo de futebol desta cidade, com o uso de explosivos.
Com fundamento no art. 24, I, da Lei 8.666/93 e, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, VI, do mesmo Diploma Legal.
CREDOR: BRIOS COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL – LTDA – ME. CNPJ: 14.051.006/0001-00.
VALOR TOTAL: R$ 11.237,61 (onze mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos).
PERÍODO/VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

Coronel Ezequiel-RN, 22 de agosto de 2013.

ALEXSANDRO DA SILVA
Presidente da Cpl

RATIFICAÇÃO

Com base no constante dos autos do processo 292008/2013, ratifico a dispensa de licitação caracterizada no despacho supra, do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para contratação direta de Pessoa Jurídica, objetivando execução dos serviços especializados na retirada de pedras do Campo de futebol desta cidade, com o uso de explosivos, no valor total de R$ 11.237,61 (onze mil, duzentos e trinta e sete reais, sessenta e um centavos), por um período/vigência de 04 (quatro) meses. Providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.
Coronel Ezequiel-RN, 22 de agosto de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:D4B9C2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 234-A/2013

PORTARIA/GM Nº 234-A/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder ao Servidor **ADEILSON TAVARES RIBEIRO**, matrícula **102**, ocupante do cargo de **PROFESSOR** lotado na **Secretaria Municipal de Educação,** licença prêmio por assiduidade no período de 12/08/2013 a 10/11/2013. Referente ao período aquisitivo 2005/2010.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 11 de agosto de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:4CF1F5FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PORTARIA Nº 28/2013 - CONCEDE DIÁRIA A VEREADOR

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 168/2013
PORTARIA Nº 28/2013

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com viagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário – Sebastião Caio dos Santos Dantas

Função - Presidente

Quantidade - ½

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 23 de agosto de 2013

Hora de Saída: 05:00 horas

Hora de Chegada: 18:00 horas

Roteiro: FECAM-RN (Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte), para receber orientações quanto à utilização do BackOffice do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de agosto de 2013.

ELISMÁRIA CATARINA PINTO
Vice- Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:05A2CEAC

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
PORTARIA Nº 29/2013 - CONDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIO

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 169/2013
PORTARIA Nº 29/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, as diárias correspondentes para pagamento de despesas com viagem e alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Nivanderson Silvino da Silva

Função - Controlador

Quantidade - ½

Destino - Natal (RN)

Data de Afastamento: 23 de agosto de 2013

Hora de Saída: 05:00 horas

Hora de Chegada: 18:00 horas

Roteiro: FECAM-RN (Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte), para receber orientações quanto à utilização do BackOffice do Portal da Transparência da Câmara Municipal de Cruzeta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 21 de agosto de 2013.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:58EB2CD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO N.º 026/2013-PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO ENCANTO.
CONTRATADA: 05.109.014/0001-61 - F. C. Q. DE LIMA – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRAFIA
VALOR R$ 103.165,00.
ASSINATURA: 23/07/2013
VIGÊNCIA: 23/07/2013 À 31/12/2013.
FONTE DE RECURSO: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO, 00001.Recursos Próprios

ENCANTO/RN, 23 DE JULHO DE 2013

FRANCISCO MARCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:61B43AFB

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 032/2013-PP

O Município de Encanto, através da(o) Prefeitura Municipal de Encanto por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:00 do dia 06/09/2013, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo Menor preço, para Registro de preço, para contratação de empresa especializada em digitalização de documentos da administração pública, com mão de obra, software e equipamentos necessário ao cumprimento do objeto, pertinente aos exercícios de 2009 a 2012, conforme especificações no anexo I., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Rua Umbelino Granjeiro, 17 - Centro | Encanto/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Umbelino Granjeiro, 17 - Centro | Encanto/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Encanto/RN, 22 de agosto de 2013.

FRANCISCO MÁRCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro da Comissão de Acompanhamento de Pregão

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:66A7C792

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA-PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2013
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 16:00 horas do dia 05 de Setembro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de pneus automotivos câmaras de ar e protetores de aro, todos novos em perfeitas condições de uso. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM
Equador - RN, 21 de Agosto de 2013

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:B4C9390D

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA-PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2013
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 09:00 horas do dia 05 de Setembro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, coleta e destinação de resíduos do município de Equador / RN, com fornecimento de maquinas, equipamentos e coletores. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM
Equador - RN, 20 de Agosto de 2013

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:12761319

GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA-PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, às 14:00 horas do dia 05 de Setembro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais eletricos e de iluminação publica diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 34750001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM
Equador - RN, 20 de Agosto de 2013

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:6CD32F01

GABINETE DA PREFEITA
SAÚDE-AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EQUADOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2013
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Jose Marcelino de Oliveira, 100 - Dinate Mariz - Equador - RN, às 11:00 horas do dia 05 de Setembro de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de materiais odontológicos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (084) 3475-0001.
Equador - RN, 21 de Agosto de 2013

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:AAB33BE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA DE DIÁRIA - 278/2013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 278/2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001 de 04 de janeiro de 2013,

Resolve:

1 – Conceder ao Servidor **JACKSON XAVIER DE SOUZA**, ocupante na função de enfermeiro, **01 (uma diária)**, valor unitário da diária R$ 73,00 (Setenta e Três Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 73,00 (Setenta e Três Reais) para custear despesas, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, nos dias **21 de agosto de 2013**, com o objetivo participar de reunião sobre cirurgias eletivas, na SESAP..
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.
Fernando Pedroza/RN, em 19 de Agosto de 2013.

MARCOS RODRIGUES PINHEIRO
Secretário Municipal Administrativa

Publicado por:
Tiago Tadeu Santos de Araújo
Código Identificador:CE90B0F5

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA DE DIARIA 280-2013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 280/2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001 de 04 de janeiro de 2013,

Resolve:

1 – Conceder a Servidora **FRANCISCA PATRICIA LOPES**, ocupante na função de Sub-Coordenadora de Vigilância Sanitária, **02 (duas diária)**, valor unitário da diária R$ 73,00 (Setenta e Três Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 146,00 (Cento e Quarenta e Seis Reais) para custear despesas, quando a mesma se deslocará à cidade de **Mossoró/RN**, nos dias **20 e 21 de agosto de 2013**, com o objetivo participar de reunião no auditório da II URSAP.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.
Fernando Pedroza/RN, em 19 de Agosto de 2013.

MARCOS RODRIGUES PINHEIRO
Secretário Municipal Administrativa

Publicado por:
Tiago Tadeu Santos de Araújo
Código Identificador:B0F9F8A3

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAR POR INCORREÇÃO PORTARIA DE DIARIA 279/2013

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 279/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fernando Pedroza, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 001 de 04 de janeiro de 2013,

Resolve:

1 – Conceder a Servidora **IRANI COSTA LINHARES**, ocupante na função de Coordenadora de Vigilância Sanitária, **02 (duas diária)**, valor unitário da diária R$ 73,00 (Setenta e Três Reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 146,00 (Cento e Quarenta e Seis Reais) para custear despesas, quando a mesma se deslocará à cidade de **Mossoró/RN**, nos dias **20 e 21 de agosto de 2013**, com o objetivo participar de reunião no auditório da II URSAP.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.
Fernando Pedroza/RN, em 19 de Agosto de 2013.

MARCOS RODRIGUES PINHEIRO
Secretário Municipal Administrativa

Publicado por:
Tiago Tadeu Santos de Araújo
Código Identificador:1C5F9037

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2013. Foi **ADJUDICADO** o objeto desta licitação às seguintes licitantes:
Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante AUTO POSTO CENTRAL LTDA foi vencedor nos itens 00001, 00002, 00003, perfazendo o valor total de R$ 355.960,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais), O Item 00004, não recebeu proposta de preços sendo o mesmo **Deserto.**
A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame **HOMOLOGADO** pela Sra. JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS, conforme resultado indicado abaixo:
POSTO CENTRAL LTDA, com o valor total de R$ R$ 355.960,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta reais).
A Prefeita Municipal convoca à empresa acima citada, para no prazo estipulado no edital, comparecer a esta Prefeitura visando a assinatura do contrato, sob pena de decair do direito a contratação, nos termos do edital.
O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS.

GALINHOS - RN, 22 de Agosto de 2013.

WILKER WILLIAN DE MACEDO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wilker Willian de Macedo Bezerra
Código Identificador:74A01CF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE º 04/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ. 16.604.591/0001-46 - CONTRATADO: Francisco das Chagas Magalhães Paiva - CNPJ. 14.571.802/0001-66 - OBJETO; Contratação de Servios de Assessoria no Controle de Doações junto ao Fundo Municipal de Assistência Social - VALOR R$ 12.000,00 (Doze mil reais) Dotação Orçamentaria: Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0016.2102-000 - Ficha 537 - Elemento de Despesa: 3390.39 - Serviços de Terceiros - P. Juridica - Recurso do Fundo Municipal de assistência Social.

FRANCISCO ALYSON FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:C7AE232F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 013 2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, no dia **10 DE SETEMBRO DE 2013, às 09:00h**

na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro (Setor de Licitações). Atendimento de 08h00minh as 12h00minh– **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA ARATUÁ – CENTRO - GUAMARÉ/RN,** conforme Projeto Básico. A quem interessar encontra-se a disposição o Edital e anexos na íntegra.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Presidente da Cpl.

Guamaré/RN. **22/08/2013**.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:92651D02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇO Nº 014/2013).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN torna público que irá realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, no dia **11 DE SETEMBRO DE 2013, às 09:00h** na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Luiz de Souza Miranda, 116 - Centro (Setor de Licitações). Atendimento de 08h00minh as 12h00minh - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADA NA RUA ALFREDO TEIXEIRA – DISTRITO DE BAIXA DO MEIO - GUAMARÉ/RN**. A quem interessar encontra-se a disposição o Edital e anexos na íntegra.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL.
Guamaré/RN. **22/08/2013**.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:4153A0E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013)

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia **09 DE SETEMBRO DE 2013, às 09:00h** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO (PEQUENO PORTE EM VEICULO TIPO PICK-UP)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme Especificação do **ANEXO I.** Horário de atendimento externo de 08h00min a 12h00min
DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:5221B620

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JANDUÍS/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130816.001

Objeto. Aquisição de Material Odontológico para a Manutenção do Centro de Saúde Dr. Onésimo Fernandes Maia e demais Unidades de Saúde do Município As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN e do Fundo Municipal de Saúde. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital**: a partir dessa publicação - de 07h00 as 13h00 – **Endereço para entrega do Edital e Recebimentos das propostas**: Rua Santa Terezinha, nº 21, Bairro Centro, Janduís-RN - **Tel. (0xx84) 3366-0150 Fax: (0xx84) 3366-0147**. **Recebimento das Propostas:** 04.09.2013 às 09h00min Janduís/RN, 22 de Agosto de 2013.

ELAINNE FERREIRA DE BRITO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:FD04F4B4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 124/2013 – GP

"Coloca Servidor Público à disposição e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, LÍGIA DE SOUZA FÉLIX, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando ser o servidor público, FELIPÊNCIO GOMES DOS SANTOS, (CPF: 405.835.384.87 e matrícula nº 41) ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

Considerando a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) (Auxiliar de Serviços Gerais) para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB, Hospital Maternidade Maria Cristina Maia;

Considerando que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

Considerando que a mudança que se pretende não implica em mudança de domicílio do (a) servidor (a) e, assim sendo, não implica há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

Considerando, ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a realocação dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público;

Considerando que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor.

Considerando, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar o servidor público Felipêncio Gomes dos Santos (matrícula nº 41), ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, Jardim Escola Municipal Tia Alice, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SEMSAB, Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, onde exercerá na plenitude, as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, em 21 de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:17A35A18

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 125/2013 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDOos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2009, do município de Janduís-RN;

CONSIDERANDOos preceitos legais insculpidos na Portaria nº. 130 de 04 de maio de 2009, que versa sobre a homologação dos aprovados no concurso público;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Dr. Juíz Renato Vasconcelos Magalhães no Processo nº 0100122-03.2013.8.20.0141 (Mandado de Segurança), no qual deferiu pedido de Liminar em favor da Impetrante.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, a Senhora Luisa Maria Benevides Garcia, para o cargo de carreira em provimento/quadro de pessoal permanente, Cargo 019 – Auxiliar de Serviços Gerais – ASG – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD, conforme Portaria de Homologação n° 130/2009-GP.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Janduís
Em 21 de agosto de 2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:C16BC9A9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 126/2013 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2009, do município de Janduís-RN;

CONSIDERANDO os preceitos legais insculpidos na Portaria nº. 130 de 04 de maio de 2009, que versa sobre a homologação dos aprovados no concurso público;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Dr. Juíz Renato Vasconcelos Magalhães no Processo nº 0100201-79.2013.8.20.0141 (Mandado de Segurança), no qual deferiu pedido de Liminar em favor do Impetrante.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, o Senhor Jacinto Belarmino dos Santos, para o cargo de carreira em provimento/quadro de pessoal permanente, Cargo 054 – Auxiliar de Serviços Gerais – ASG – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB, conforme Portaria de Homologação n° 130/2009-GP.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Janduís
Em 21 de agosto de 2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:6C19B59F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 127/2013 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2009, do município de Janduís-RN;

CONSIDERANDO os preceitos legais insculpidos na Portaria nº. 130 de 04 de maio de 2009, que versa sobre a homologação dos aprovados no concurso público;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Dr. Juiz Renato Vasconcelos Magalhães no Processo nº 0100090-95.2013.8.20.0141 (Mandado de Segurança), no qual deferiu pedido de Liminar em favor do Impetrante.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, o Senhor Thiago Rafael Gama Oliveira, para o cargo de carreira em provimento/quadro de pessoal permanente, Cargo 026 – Guarda – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, conforme Portaria de Homologação n° 130/2009-GP.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Janduís
Em 21 de agosto de 2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:00EB02DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 128/2013 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2009, do município de Janduís-RN;

CONSIDERANDO os preceitos legais insculpidos na Portaria nº. 130 de 04 de maio de 2009, que versa sobre a homologação dos aprovados no concurso público;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Dr. Juiz Renato Vasconcelos Magalhães no Processo nº 0100123-85.2013.8.20.0141 (Mandado de Segurança), no qual deferiu pedido de Liminar em favor do Impetrante.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, o Senhor Celcivan Aureliano de souza Oliveira, para o cargo de carreira em provimento/quadro de pessoal permanente, Cargo 026 – Guarda – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH, conforme Portaria de Homologação n° 130/2009-GP.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Janduís
Em 21 de agosto de 2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:E8E54C66

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 129/2013 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDUÍS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 49, Inciso I, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2009, do município de Janduís-RN;

CONSIDERANDO os preceitos legais insculpidos na Portaria nº. 130 de 04 de maio de 2009, que versa sobre a homologação dos aprovados no concurso público;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo Dr. Juíz Renato Vasconcelos Magalhães no Processo nº 0100135-02.2013.8.20.0141 (Mandado de Segurança), no qual deferiu pedido de Liminar em favor da Impetrante.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, a Senhora Verônica Regina Jales, para o cargo de carreira em provimento/quadro de pessoal permanente, Cargo 015 – Bioquímica – Secretaria Municipal Saúde e Saneamento Básico - SEMSAB, conforme Portaria de Homologação n° 130/2009-GP.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Janduís
Em 21 de agosto de 2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:D367CC2C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 130/2013 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o art. 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o art. 37, inciso V, da Carta Magna de 1988,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora municipal ANACI PEREIRA ARRUDA DOS SANTOS, matrícula 06, CPF/MF nº 030.342.154.10, para exercer Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle Interno, com base na Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Janduís - RN, 21 de agosto de 2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:6F05BF0F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 131/2013 – GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JANDUÍS, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o art. 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o art. 37, inciso V, da Carta Magna de 1988,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor municipal ZÓZIMO BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula 03, CPF/MF nº 182.670.094-34, para exercer Função Gratificada de Chefe do Setor Financeiro, com base na Lei Municipal nº 381/2010, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Janduís - RN, 21 de agosto de 2013.

LÍGIA DE SOUZA FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:40BF6FA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 101/ 2013 - GS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. - Conceder a(o) Sr.(a) SILVIA HELENA RAMALHO DE BRITO, inscrita no CPF sob o n° 762.336.344-15, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, 01 (uma) diária, ao preço unitário de 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo a quantia de R$. 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas numa viajem a cidade de Mossoró-RN, para

participar de uma oficina da RAPS, que se realizará no auditório da II URSAP, no próximo dia 23/08/2013, conforme comunicado anexo.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se
Cumpra-se.

MAURA MARIA GARCIA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:95DDE8A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 102/ 2013 - GS

CONCEDE diária(s) a(o) Servidor(a) abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. - Conceder a(o) Sr.(a) MARIA RILMA DE OLIVEIRA ALMEIDA, inscrita no CPF sob o n° 392.871.734-00, ocupante do cargo de Auxiliar Enfermagem, 1/2 (meia) diária, ao preço unitário de 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo a quantia de R$. 60,00 (sessenta reais), para custear despesas numa viajem a cidade de Mossoró-RN, para participar de uma oficina da RAPS, que se realizará no auditório da II URSAP, no próximo dia 23/08/2013, conforme comunicado anexo.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se
Cumpra-se.

MAURA MARIA GARCIA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:14F3A4A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2013/UCI -
REGULAMENTA AS NORMAS DE FLUXO DE PROCESSOS QUE INCORRAM EM ALTERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E INGRESSO DE SERVIDORES JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2013/UCI

Regulamenta as normas de fluxo de processos que incorram em alteração de folha de pagamento e ingresso de servidores junto ao Setor de Recursos Humanos.

O CONTROLADOR DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

Considerando as normas instituídas pela Resolução Nº 008/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando a competência da Controladoria Municipal para orientar, normatizar e acompanhar todos os atos de nomeação e contratação de pessoal da administração municipal conforme disposto no Art. 5º, incisos XV e XVII da Lei Municipal 369/2013 e;

Considerando ainda a necessidade de organização do fluxo administrativo junto ao Setor de Recursos Humanos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam regulamentadas as normas de fluxo de processos que incorram em alteração de folha de pagamento e ingresso de servidores junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, conforme determinações a seguir:

1. Para que sofra efeito no mesmo mês de referência, as alterações como: inclusão de faltas, hora extra, gratificações, férias, contratações, entre outros, deverão ser encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos até o dia 25 (vinte cinco) do mês em curso, para que o setor possa realizar os devidos lançamentos, processar as informações, e realizar o fechamento das folhas para programação de pagamento. Qualquer alteração encaminhada ao setor após esta data será programada para lançamento no mês subsequente.

2. Para inclusões de novos cadastros como nomeações ou contratações, deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Ato de nomeação, contendo cargo/função e seu devido setor de lotação;

b) Cópia dos documentos de CPF, RG, Certidão de Nascimento e ou Casamento, comprovante de endereço com expedição de no máximo 90 dias, título eleitoral, carteira de trabalho, histórico escolar com a devida comprovação de escolaridade atual, 02 (duas) fotos 3/4;

c) Comprovação de quitação eleitoral e comprovação de quitação com obrigações militares no caso de sexo masculino;

d) Em caso de contratado deverá apresentar via do contrato, comprovação de atendimento aos pré-requisitos para investidura do cargo, e, em caso de área técnica, apresentar cópia de documento específico como CRC, CRM, CRA, CREA, CRF, CRO, OAB, entre outros;

e) Declaração de bens no ato da nomeação e declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público, excetuando-se os casos previstos na legislação, desde que haja compatibilidade de horário e jornada de trabalho;

f) Declaração de que já contribui com o teto máximo previdenciário nos casos em que o servidor já contribui no limite estabelecido, sendo obrigatório à indicação do nome completo e CNPJ do órgão.

g) Exame médico admissional;

h) Apresentação do nº de inscrição no PIS, PASEP ou NIT;

i) Conta bancária de titularidade do Banco detentor da conta da Prefeitura para recebimento do salário. Em caso de preferência por perceber salário em outra instituição bancária, deverá ser realizado o procedimento de portabilidade através de conta salário de transição junto ao Banco detentor da conta da Prefeitura, cuja transferência para outra instituição bancária será automática.

3. Para efeito de comprovação da dependência junto ao Imposto de renda, como também aos que tiverem direito ao salário família até 14 (quatorze) anos, deverá apresentar copia da certidão de nascimento, comprovante de freqüência escolar, carteira de vacinação dos filhos com idade de até 07 (Sete) anos para obtenção do citado beneficio.

4. No caso de Pensão Alimentícia deverá ser apresentada:

a) Cópia de Certidão de Nascimento;

b) Cópia da Decisão Judicial;

c) Cópia de CPF, RG, comprovante de endereço com expedição de no máximo 90 dias do responsável pela guarda;

d) Conta bancária de titularidade do Banco detentor da conta da Prefeitura para recebimento da pensão. Em caso de preferência por perceber a pensão em outra instituição bancária, deverá ser realizado o procedimento de portabilidade através de conta salário de transição junto ao Banco detentor da conta da Prefeitura, cuja transferência para outra instituição bancária será automática.

§ 1º No caso de o dia 25 (vinte e cinco) do mês cair em dia não útil, o prazo para remessa dos dados elencadas no item 1 do Art. 1º desta Normativa deverá ser antecipado ao dia útil anterior.

§ 2º Caso necessite poderão ser solicitados modelos declarações constantes desta Normativa no próprio setor de Recursos Humanos.

Art. 2º - Os requerimentos de Férias, Licenças diversas, Gratificações, Funções Gratificadas, entre outras solicitações deverão ser apresentadas formalmente indicando o nome completo do servidor, matrícula, período de afastamento e justificativa, e deverá ser apresentada juntamente com a devida autorização do setor responsável, ficando ainda condicionado a confirmação do direito a aquisição ao benefício junto à ficha funcional, como também a previsão no Estatuto dos Servidores, que seja concedida exclusivamente pela administração.

Art. 3º - Os Atestados médicos deverão ser entregues no setor de recursos humanos assim que recebidos no setor de lotação do servidor, para que possamos tomar as devidas providencias em tempo hábil.

Art. 4º - O comprovante de pagamento salarial (contracheque) deverá ser impresso junto ao setor de Recursos Humanos, onde deverá ser atendido no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas ou em site do município quando disponível.

Art. 5º - A freqüência do servidor devera ser realizada no setor de lotação do mesmo, através de sistema informatizado ou livro de ponto manual, conforme determinação da administração.

I. Em regra, será obrigatória a realização de 02 (dois) registros diários de frequência (Entrada e Saída), sendo considerada falta não justificada a realização de apenas 01 (um) registro diário.

§ 1°. Poderão ser dispensados do registro de freqüência, por ato do Prefeito Municipal, servidores ocupantes dos cargos comissionados de direção, chefia e assessoramento, ou outros servidores para os quais tal medida seja demonstrada necessária, em razão da natureza de suas funções ou das atividades que estejam desenvolvendo.

§ 2º. No caso de não ser efetuado o registro de freqüência, por qualquer motivo, a exemplo de viagem a serviço, participação em cursos, seminários ou atividades correlatas autorizadas pela Administração, o servidor solicitará ao chefe imediato que efetue o registro gerencial de freqüência.

§ 3º. Para fins de abonação de falta por motivos de doença, cumprimento de obrigações eleitorais, judiciais, ou outra situação prevista na legislação, a comprovação de tal situação deverá ser remetida ao setor de Recursos Humanos ate a data prevista no item 1, do Artigo 1º da presente Instrução Normativa, sob pena de não serem abonadas.

Art. 6º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, em 19 de Agosto de 2013.

FRANCISCO DEHON DE LIMA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:B698195A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL/AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMJP/ RN n° 0366/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 051/2013
A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 051/2013, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, COMO TAMBÉM, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE, LIMPEZA E MANUNTEÇÃO DE TODOS OS COMPUTADORES E PERIFÉRICOS DA REDE MUNICIPAL DE INFORMÁTICA.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 04 de SETEMBRO de 2013, às 09:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 07:00 às 13:00 horas, no endereço acima mencionado. Jardim de Piranhas, 22 de AGOSTO de 2013.

WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO.
Pregoeiro/ Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:F108A661

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 1.078/2013, DE 22 DE JULHO DE 2013.

Determina a anulação do Concurso Público realizado no dia 13/05/2007, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL JUCURUTU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece que a Administração Pública deve pautar-se, dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e;

CONSIDERANDO que a Súmula 473 do STF dispõe que: *"a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"* e;

CONSIDERANDO que a reformulação dos atos podem ocorrer a qualquer época, desde que acudam ao interesse público; e

CONSIDERANDO a recomendação de anulação do Concurso Público feita pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Civil nº 0001104-88.2007.8.20.0118 (118.07.001104) destinado a apurar prováveis irregularidades naquele evento, através do qual se vislumbrou não apenas meras irregularidades, mas nulidades insanáveis, que maculam todo o procedimento, conforme levados aos autos do processo que tramita junto à justiça do nosso Estado e;

CONSIDERANDO a implícita rescisão do contrato com a empresa SOLUÇÕES – Sistemas, Métodos e Informáticas Ltda., determinada pela Comissão de Licitações na Modalidade Convite nº 009/2007 e;

CONSIDERANDO que, ante o procedimento administrativo de revisão do referido concurso, dadas as pseudas irregularidades anunciadas, não houve a nomeação de nenhum candidato aprovado, fato este que inviabiliza a postulação de indenização, mesmo porque há mera expectativa em relação à investidura e;

OCONSIDERANDO, por fim, que a providência a ser tomada, além de ser dotada de integral razoabilidade, favorece o acompanhamento da licitude e o caráter competitivo do princípio do concurso público,

DECRETA

Art. 1º Fica ANULADO o Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Jucurutu-RN, em data de 13/05/2007;

Art. 2º Fica determinada a devolução dos valores das inscrições a todos os candidatos inscritos no Concurso Público, os quais deverão ser pleiteados junto à empresa responsável pela realização do evento, a quem foram efetuados diretamente os depósitos das inscrições, conforme os termos contidos no Edital respectivo.

Art. 3º - Que seja dado conhecimento a D. Promotoria de Justiça desta Comarca do inteiro teor do presente Decreto.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições em contrario.

Jucurutu-RN, 22 de julho de 2013

GEORGE RETLEN C. DE QUEIROZ.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:256E5D8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 1.081, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Decreta como de interesse público para fins de desapropriação0 de imóvel urbano de propriedade de Souza e Filho, com localização a seguir discriminada, e dá outras providencias:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, neste Estado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na legislação pertinente e, em especial, na Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se atender a relocalização de equipamentos que propiciarão à execução das obras de construção de um Mercado Modelo, com recursos conveniados.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado como de interesse para fins de desapropriação, uma gleba de terreno localizado na zona urbana do Município, pertencente a Souza e Filho, localizada na Av. Vicente Lacava – Centro - neste Município de Jucurutu/RN, com as seguintes características:
Parágrafo Único – O memorial descritivo do imóvel constitui-se da forma que se segue:
I-CARACTERÍZAÇÃO DO LOTE:
Imóvel: Imóvel de Matrícula nº 137;
Proprietário: Souza e Filho
Local: Avenida Vicente Lacava - Centro
Município: Jucurutu/RN
Área (m²): 2400,00
Perímetro(m): 205,37

II – LIMITES E CONFRONTAÇÕES
Ao Norte: Medindo 65,56(sessenta e cinco e cinqüenta e seis) metros limitando-se com o Sr. Antonio Bezerra de Araújo e Sra. Maria D'Aluz Paulina;
Ao Sul; Medindo 58,37 (cinqüenta e oito e trinta e sete) metros, com a Pç. Recanto da Saudade;
Ao Leste: Medindo 37,37 (trinta e sete e trinta e sete) metros, com a Av. Vicente Lacava;
Ao Oeste: Medindo 44,08 (quarenta e quatro e oito) metros, limitando-se com o Rio Piranhas.
III – DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas N 9332552.574m e E 718839.833M. Deste segue como azimute 115º´56´26" e distância de 32,70m, limitando-se com Sr. Antônio Bezerra de Araújo, até o vértice V-2, de coordenadas N9332538,285m e E 718869,207m. Deste segue com azimute 201º´24´37" e distância de 7,86m, limitando-se com Sra. Maria D'Aluz Paulina, até o vértice V-3, de coordenadas N 9332527,545m e E 718864,996m. Deste segue com azimute 115º´56´26" e distância de 25,00m, limitando-se com Sra. Maria D'Aluz Paulina, até o vértice V-4, de coordenadas N 9332516,762m e E 718887,162m. Deste segue com azimute 207º´26´23" e distância de 37,37m, limitando-se com Avenida Vicente Laçava, até o vértice V-5, de coordenadas N 9332485,408m e E 718870,882m. Deste segue com azimute 297°18'46" e distância de 44,08m, limitando-se com Praça Recanto da Saudade, até o vértice V-6, de coordenadas N9332512,081m e E 718819,233m. Deste segue com azimute 26°57'51" e distância de 45,43m, limitando-se com Margens do Rio Piranhas, até o vértice V- 1 ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Para proceder à avaliação do referido imóvel, fica constituída comissão interna, composta dos seguintes membros:

1 – Fagner Bezerra de Brito;
2 – Arinaldo Lopes de Araújo; e
3 – Rita de Cássia Gabriela da Silva.

Art. 3º - O resultado da avaliação a ser procedida pela Comissão ora constituída, deverá ser exibido no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente Decreto, mediante circunstanciado Relatório do qual conste os parâmetros que determinam a fixação do preço objeto do presente.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jucurutu/RN, 29 de julho de 2013.

GEORGE QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:55874B5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN, CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): HOSPITAL DE OLHOS DO RIO GRANDE DO NORTE LTDA
CNPJ: 70.026.661/0001-71

OBJETO: Serviço Exames, a ser realizado no paciente GILVAN MEIRELES, residente neste município.

VALOR: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 22 de Agosto de 2013.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:AF4F9181

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): JULIANA SAMILE FERNANDES SILVA
CPF: 060.609.064-94

OBJETO: Levantamento arquitetônico do Posto de Saúde e Prédio anexo, localizado na Rua da Matriz neste município para elaboração de Projeto em Planta Baixa.

VALOR: R$ 1.356,00 (Hum mil trezentos e cinquenta e seis reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 22 de Agosto de 2013.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:FD4E3587

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): MARIA HILMA ALVES DA SILVA
CPF: 132.161.418-70

OBJETO: Fornecimento de refeições para a Equipe de Profissionais, durante a Campanha Nacional de Multivacinação do Esquema Vacinal, a ser realizado no dia 24 de agosto de 2013, considerando como “DIA D” para realização deste evento.

VALOR: R$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 22 de Agosto de 2013.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:1C1F688D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN, CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): PREVLAB – LABORATÓRIO DE PREVENÇÃO E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
CNPJ: 00.581.220/0001-56.

OBJETO: Serviço de Exames Laboratoriais em pacientes residentes neste município durante o mês de junho de 2013.

VALOR: R$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 18 de Julho de 2013.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:8F8653E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): JOSÉ ANTONIO FILHO
CPF: 062.163.864-17

OBJETO: Serviço prestado, junto a esta secretaria no cadastramento dos agricultores deste município.

VALOR: R$ 800,00 (Oitocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 20.602.2.051, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 22 de Agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:05E7136C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN,

CEP: 59188-000.

CONTRATADO(A): GMP MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.196.577/0001-05

OBJETO: Aquisição de peças para a máquina Motoniveladora modelo RG140-B doada a este município pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

VALOR: R$ 1.000,00 (hum mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 20.602.2.051, Elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 22 de Agosto de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:D917B15E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 000010/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Convite nº 000010/2013, que tem por objeto contratação de empresa de engenharia para realização de reforma da Escola Municipal João Belarmino de Oliveira, Escola Municipal José Arlindo da Silva, Escola Municipal Manoel Rodrigues e Pré Escola Dona Lia, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, a empresa **RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 14.435.162/0001-67)**, no valor global de R$ 135.908,68 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos), por ter sido a mais vantajosa para esta Administração. Lagoa de Pedras/RN, 15 de julho de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:67BDF92C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 000010/2013 EXTRATO DO CONTRATO

CONVITE – **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO** (A): **RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.435.162/0001-67 – **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARLINDO, ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BELARMINO DE OLIVEIRA, ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RODRIGUES E PRÉ ESCOLA DONA LIA - **PERÍODO**: 90 (noventa) dias – **VALOR GLOBAL**: R$ 135.908,68 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e oito reais e sessenta e oito centavos) – **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 22, III c/c Art. 23, I, "a", da Lei n° 8.666/93. Lagoa de Pedras/RN, 16 de julho de 2013

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:3852850F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
DECRETO 005_2013 ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR - JULHO/2013

DECRETO N.º 05/2013_LOA
Em, 01 de julho de 2013.

Abre um credito suplementar na importância de R$ 437.304,43 (Quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e quatro reais e quarenta e três centavos), as verbas que se especifica.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova - RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com autorização contida no Artigo 6º da Lei Orçamentária 445/2012, deste município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um credito suplementar na importância de R$ 437.304,43 (Quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e quatro reais e quarenta e três centavos), para reforçar as dotações do Orçamento vigente, conforme:

Programa	Descrição	Elemento	Valor
1030200661030	Aquisição de ambulância	4.4.90.52	46.425,00
1751200791036	Melhorias Sanitárias Domiciliares	4.4.90.51	380.879,43
1545200902040	Manutenção da Semosu	3.3.90.36	10.000,00
		Total R$	437.304,43

Art. 2º - Constitui recursos para fazer face as despesas constantes deste Decreto, a anulação das dotações do orçamento vigente, conforme:

Programa	Descrição	Elemento	Valor
0412300111002	Recadastramento Imobiliario	3.3.90.36	10.000,00
0412200122010	Manutenção da SEMAAB	3.3.90.39	100.000,00
2060500171006	Aquisição de veiculo	4.4.90.52	46.425,00
1030200661030	Aquisição de veiculo	4.4.90.52	100.000,00
1751200771034	Saneamento Basico urbano	4.4.90.51	80.000,00
0824300242013	Erradicação ao Trabalho Infantil - PETI	3.3.90.30	100.879,43
		Total R$	437.304,43

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:9FAAC3D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO CONVITE Nº 7/2013

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Convite nº 7/2013 com início 02 de agosto de 2013, realizada em 09 de agosto de 2013 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

S S DE S ANDRADE- CNPJ: 12.774.708/0001-89 , saiu vencedor no item : 1 ; totalizando o valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.
Monte Alegre/RN, 13 de agosto de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:04A4E3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO CONVITE Nº 7/2013

ADJUDICAMOS, os vencedores do Convite nº 7/2013, realizada em 09/08/2013, a saber:
Objeto: **contratação de pessoa física ou Jurídica para criação de um curso preparatório para Vestibulares, Enem, IFRN e concursos públicos.**
S S DE S ANDRADE- CNPJ: 12.774.708/0001-89, saiu vencedor no item : 1 ; totalizando o valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.
Monte Alegre/RN, em 12 de agosto de 2013.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:F4883FFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

ORIGEM: Convite N.º 012/2013 – Contrato N.º 012/2013 CC.
OBJETO: Aquisição de Computadores e Equipamentos de Informática para o Município de Monte das Gameleiras/RN.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.
CONTRATADOS: KARLO GLEIDSON DELMIRO DE MOURA-ME Ganhou os ITENS: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09 e 10, no valor de R$ 50.138.45(CINQUENTA MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). A Empresa MARCO A. B. DE MELO- ME Ganhou os ITENS: 05 e 06, no valor de R$ 4.778,00(QUATRO MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS). A Empresa D.S. DE SOUZA INFORMATICA – ME GANHOU OS ITENS: 11, 12 e 13, no valor de R$ 1.995,00 (UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

DA FONTE DE RECURSOS
Serão utilizadosRecursos do Orçamento Geral do Município - OGM
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 021000 – SEC. MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 2067 – MANU. ATIV. DA SEC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSO: 0 0100

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020600 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 1014 – REEQUIP. ENSINO BÁSICO – 5%
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSO:0 0100

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020200 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 2003 – MANU. ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSO: 0 0100

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020300 – SECRET. DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 1006 – REEQUIP. SEC. FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSO: 0 0100

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020900 – FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2050 – MANU. ATIV. FUNDO MUN ASSIST SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSO: 0 0581

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 020800 – FUNDO MUN. DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 1038 – REEQUIP. SEC. DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE.
FONTE DE RECURSO: 0 0581

VIGÊNCIA:19 de Agosto de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.
ASSINATURAS DO CONTRATO: 19/08/2013.

* republicado por incorreção

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:207CF149

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO N° 050/2013-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO/RESULTADO

RATIFICO a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 07.08.2013, referente à dispensa de licitação Nº 054/2013, para o fornecimento de combustíveis para os veículos e maquinas das secretarias, destinado a manutenção das atividades dos Programas e serviços públicos, deste Município, através da Empresa Auto Posto Caraubense Ltda, localizada na Rod/RN 117, Rua Maltez Fernandes, S/N, Caraúbas/RN, inscrito com o CNPF Nº. 03.152.420/0001-81, com valor global de R$ 37.020,15 (trinta e sete mil, vinte reais e quinze centavos), para o período de 19 (dezenove) dias, nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Olho D'Água do Borges/RN, 07 de agosto de 2013.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Cpf Nº 098.254.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:18E9E801

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO N° 053/2013-PMODB/PREGÃO PRESENCIAL/RESULTADO

RATIFICO a justificativa do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 07.08.2013, referente à dispensa de licitação Nº 054/2013, para o fornecimento de combustíveis para os veículos e maquinas das secretarias, destinado a manutenção das atividades dos Programas e serviços públicos, deste Município, através da Empresa Auto Posto Caraubense Ltda, localizada na Rod/RN 117, Rua Maltez Fernandes, S/N, Caraúbas/RN, inscrito com o CNPF Nº. 03.152.420/0001-81, com valor global de R$ 37.020,15 (trinta e sete mil, vinte reais e quinze centavos), para o período de 19 (dezenove) dias, nos termos do Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Olho D'Água do Borges/RN, 07 de agosto de 2013.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Cpf Nº 098.254.184-22
Prefeito

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:9AD3FFEE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Danila Ramos Leite Suassuna Caldas, Objeto: Prestação dos Serviços de Nutricionista, valor unitário R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), Prazo: 06 meses, Data: 25.07.2013;Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Danila Ramos Leite Suassuna Caldas.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F9E69241

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratado: Germano Lacerda da Cunha Filho, Objeto: Prestação dos Serviços Profissionais Especializado de Cardiologista, valor unitário por plantão de 24(vinte e quatro) horas R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), Prazo: 06 meses, Data: 25.07.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Germano Lacerda da Cunha Filho.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:A48B5B18

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Jalliny de Lima Fernandes, Objeto: Prestação dos Serviços Profissionais Especializado de Fisioterapia, valor unitário R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), Prazo: 06 meses Data: 25.07.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Jalliny de Lima Fernandes.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:1B34F2A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratado: Josimar de Souza Cardoso, Objeto: Prestação dos Serviços Profissionais Especializado de Cliníco Geral, valor unitário por plantão de 24 (vinte e quatro) horas R$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais), Prazo: 06 meses Data: 25.07.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Josimar de Souza Cardoso.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:2048A962

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Lena Patricia Tavares Godeiro, Prestação dos Serviços Profissionais de Bioquímica, valor unitário R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais), Prazo: 06 seis meses Data: 25.07.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Lena Patricia Tavares Godeiro.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:90013719

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Mienda Mirelly de Oliveira Farias, Objeto: Prestação dos Serviços Profissionais de Odontóloga, valor unitário de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), Prazo: 06 meses Data: 25.07.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Mienda Mirelly de Oliveira Farias.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:7721FAE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratado: Eduardo Henrique Fernandes da Silva, Objeto: Prestação dos Serviços Profissionais de Odontólogo, valor unitário R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), Prazo: 06 meses Data: 25.07.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Eduardo Henrique Fernandes da Silva.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:8E5CEBB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: Lindalene de Paiva Rêgo Dantas, Objeto: Prestação dos Serviços Profissionais Especializado de Psicóloga, valor unitário R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), Prazo: 06 meses Data: 25.07.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Lindalene de Paiva Rego Dantas.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:AB7FC69A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges; Contratada: RF Serviços Médicos Ltda-ME, Objeto: Prestação dos Serviços Profissionais Especializado de Ortopedista, valor unitário por plantão de 24(vinte e quatro) horas R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), Prazo: 06 meses Data: 25.07.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais - Prefeito e Rivera Maria dos Santos.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:9B3D8CE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 067/2013 – GP

A **Prefeita do Município de Ouro Branco**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VI e IX, art. 57, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º. **Nomear,** Meirielle de Souza Santos Lucena (Dirigente Municipal de Educação), Mary Jane da Fonseca Romão (Representante dos Diretores das Escolas Municipais), Maria Bernadeth da Silva Garcia (Representante dos Professores da Zona Rural), Maria Aparecida de Lucena (Representante dos Professores da Zona Urbana), Marinêz Pereira da Silva Medeiros (Representante dos Supervisores Escolares), Dóris Vânia Silva de Azevedo Costa (Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas), Lenilson Silva de Azevedo (Representante dos Conselhos Escolares), Gilene Medeiros (Representante do Conselho Municipal de Educação), para comporem o Comitê de Elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR) do Município de Ouro Branco/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições da Portaria nº 054, de 03 de junho de 2013 e demais correlatas.

Ouro Branco RN, 20 de agosto de 2013.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:D70D68E5

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2013

A **Prefeita do Município de Ouro Branco**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 6 e subitens de 6.1 a 6.13 do Edital do Concurso Público Municipal nº 01/2010, realizado aos 14 de março de 2010, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal e formação de cadastro reserva, e a homologação do Resultado Final do mesmo, publicada no DOE de 8 de abril de 2010.

RESOLVE:

Primeiro. Convocar os candidatos aprovados e classificados, dentro dos limites de vagas, abaixo nominados para os cargos de:
▪ Cozinheiro (O002-00): LÍGIA DE ARAÚJO COSTA RAMALHO (nº 800406);

Segundo. Os candidatos convocados no caput, pela ordem de classificação, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do subitem 6.8 do Edital do Concurso 001/2010, deverão seguir as seguintes orientações:

I – Os candidatos convocados devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração, localizada à Av. Manoel Correia, nº 219, Centro, Ouro Branco – RN, no horário das 07h00 às 13h00, no prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar do recebimento do Ofício de Convocação, munidos dos originais e respectivas cópias dos documentos abaixo:
▪ Duas Fotografias 3x4
▪ Registro Geral – RG
▪ CPF;
▪ Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
▪ Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
▪ Título de eleitor e último comprovante de votação;
▪ Certidão de nascimento e/ou casamento (se for o caso);
▪ Certidão de nascimento de filho(s) menor(es) de 14 anos;
▪ Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos;
▪ Certidão de Matrícula e Regularidade de frequência escolar de filhos menores de 14 anos;
▪ Certidões negativas de antecedentes criminais expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio (Cartório Distribuidor);
▪ Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
▪ Comprovante de residência;
▪ Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
▪ Declaração de bens (em formulário próprio a ser fornecido);
▪ Declaração de Vínculo Empregatício (em formulário próprio a ser fornecido);
II – Cumprindo os requisitos do Inciso I do caput, todos os candidatos ora convocados deverão providenciar no prazo de 30 dias, e às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados: Raio-X de tórax com parecer de radiologista; Eletrocardiograma com parecer de cardiologista; Hemograma completo; Glicemia de Jejum; Colesterol Total e frações, Triglicérides; TGO; TGP; VDRL; Ácido Úrico; sumário de urina; e exame oftalmológico completo (acuidade visual).
a) Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Secretaria de Administração.
b) Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, dependendo da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.
III – Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

Terceiro. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental, a ser agendada por ocasião do comparecimento à Secretaria de Administração, declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Quarto. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estipulado nesta convocação será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Gabinete da Prefeita, Palácio José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 22 de agosto de 2013, 108º da Fundação e 59º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Francisco Segundo de Sousa
Código Identificador:DBAE83ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraná/RN torna público o resultado da Tomada de Preços nº 002/2013, referente à contratação de empresa para Prestação dos Serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos gerados na área urbana, na Vila Caiçara e na Zona Rural nos Sítios Monte Alegre e Carnaubinha neste Município, que teve como vencedora a empresa: Moisés Augusto de M. Fernandes ME – CNPJ 17.343.804/0001-96 – Valor R$ 274.181,52.
Paraná/RN, 22 de agosto de 2013.

FRANCISCO ALBERTO DA SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:9ED3CA8C

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO CONCLUSIVO - ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **Ref. ao Edital CC nº: 018/2012**

ASSUNTO: **ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**
INTERESSADO:**Prefeitura Municipal de Paraná/RN.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estipula os dispositivos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios e Contratos em andamento em sua instância;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório feito por meio do Convite nº 018/2012, da gestão anterior, está em desacordo ao previsto nos arts. 29, inciso IV, 38, inciso II, 40, inciso III e art. 49 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, onde após arrazoada fundamentação, sugere a anulação do certame em virtude de vícios insanáveis no Processo Licitatório – Modalidade Carta Convite nº 018/2012;

D E C I D E :

ANULAR, por fortes indícios de ilegalidade, o procedimento licitatório, referente ao Convite nº 018/2012, de 10 de abril de 2012, destinado à contratação de empresa para construção da Academia da Saúde, no Distrito de Caiçara, neste Município de Paraná/RN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 22 de agosto de 2013.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita

Publicado por:
Francisco Alberto da Silva
Código Identificador:A190784B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
PORTARIA Nº 045/2013/GP

EMENTA: Concede recurso a titulo de diária ao Sr (a) Raimundo Nonato da Cunha, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providencias.

O PREISIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder recurso a titulo de diárias ao Sr (a) **Raimundo Nonato da Cunha, Presidente Constitucional** desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R$ 200,00 (Duzentos reais), correspondente a meia diária(s) para fazer face as despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Mossoró/RN no dia 22/08/2013, para tratar de assuntos de interesse administrativo desta Câmara Municipal junto a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN – **FECAMRN** e na Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - **CAERN.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 21 de Agosto de 2013.

KALLYANNY ARAÚJO DE SOUZA
Tesoureira

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:3FDD7EEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA N° 003/13-FUSAM

PROCESSO Nº 0065/2013 - DISPENSA Nº 003/2013 – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN – FUSAM – A CPL no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ACESSÓRIOS, MATERIAL HIDRAULICO, ELÉTRICO E DE PINTURA. Junto as empresas: ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA no valor de R$ 5.399,75 e; FAMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA no valor de R$ 84.321,65.
Parelhas/RN, 22 de agosto de 2013.

EDSON CARLOS DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:0232C733

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE DISPENSA Nº 006/13-PMP

PROCESSO Nº 0064/2013 - DISPENSA Nº 006/2013 – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – Município de Parelhas/RN – PMP – A CPL no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações, vem tornar pública a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ACESSÓRIOS, MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO E DE PINTURA, junto as empresas: ELETROCENTER MATERIAL ELÉTRICO E CONSTRUÇÃO CAICÓ LTDA no valor de R$ 7.386,50 e; FAMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA no valor de R$ 162.872,00.
Parelhas/RN, 22 de agosto de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:F4203052

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 218/2013

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei.
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial à Lei Orçamentária vigente, no valor de R$ 146.000,00 (Cento e quarenta e seis mil reais), para inclusão dos projetos/atividades especificado na tabela I anexa a esta Lei.
Art. 2º - Servirão como fontes de anulação para o Crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, na forma prevista no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17.03.1964, conforme especificação contida na tabela II anexa.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Passagem/RN, em 22 de agosto de 2013.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito do Município de Passagem

Tabela I – Especificações do Crédito Especial

UNIDADE	2.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROJETO ATIVIDADE	2.093	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO	
NATUREZA DA DESPESA	3390.30	Material de Consumo	R$ 30.000,00
	3390.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	R$ 35.000,00
	3390.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$ 21.000,00
TOTAL			R$ 86.000,00

UNIDADE	2.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB-FUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROJETO ATIVIDADE	2.094	Serviços de Fortalecimento de Vínculos	
NATUREZA DA DESPESA	3390.30	Material de Consumo	R$ 23.000,00
	3390.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	R$ 36.000,00
	3390.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R$ 1.000,00
TOTAL			R$ 60.000,00

Passagem/RN, em 22 de agosto de 2013.

LEI MUNICIPAL Nº 218/2013

Tabela II – Especificação do Projeto e Fonte a ser Anulada

UNIDADE	2.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
FUNÇÃO	10	SAÚDE		
SUB-FUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA		
PROJETO ATIVIDADE	2.041	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF		
NATUREZA DA DESPESA	3390.04	Contratação por tempo determinado	R$	86.000,00
PROJETO ATIVIDADE	2.044	Manutenção do Programa Saúde Bucal		
NATUREZA DA DESPESA	3390.04	Contratação por tempo determinado	R$	60.000,00
TOTAL			R$	146.000,00

Passagem/RN, em 22 de agosto de 2013.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito do Município de Passagem

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:5CDEF3B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
EXTRATO DE DISPENÇA

EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Petra/RN.
CONTRATADO: CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVIÇO CNPJ: 35.304542/0001-32
OBJETO: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
Órgão: 002 – PODER EXECUTIVO
Unidade: 008 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função: 012 – EDUCAÇÃO
Sub-função: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0042 – ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/Atividade: 2046 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. Constante no orçamento.
VALOR R$ 5.779,00(cinco mil setecentos e setenta e nove reais).
Pedra Preta/RN, em 22 de agosto de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:BAD54B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº001/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde/RN
CONTRATADO: CLARO S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47
OBJETO: Prestação de serviço móvel pessoal – SMP, para fornecimento se acesso móveis, com assinatura, trafego de voz e dados e serviços e com fornecimento de equipamentos de comodato para o Fundo Municipal de Pedra Preta.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica – Constante no orçamento.
RECURSOS FINANCEIROS: Fundo Municipal de Saúde.
VALOR R$ 11.491,20 (Onze mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos).
ASSINATURA: Bilga Bandeira de Souza/Gestora
Pedra Preta/RN, em 22 de abril de 2013.

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:832F6F3A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
DECRETO Nº 013/2013-GP

Decreto nº 013/2013

Declara Situação de Emergência no Município de Pilões/RN, afetado pelo desastre natural climatológico, em razão da estiagem prolongada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES/RN, no uso exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO que as chuvas de inverno, até o presente momento, foram insuficientes para a acumulação de água no açude público (encontra-se seco), barreiros, cacimbas, cacimbões e cisternas, imprescindíveis para o suprimento da população rural com a água potável;
CONSIDERANDO que, em razão da falta d'água, as zonas urbana e rural (consumo humano e animal) dependem de abastecimento dos carros-pipa;
CONSIDERANDO o Decreto nº 23.288, de 15 de março de 2013, do Governo do Estado, que, dentre outros fatores, levou em consideração o parecer técnico nº 001/2013, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC/ RN, que atestou a continuidade do quadro característico de Situação de Emergência nos municípios listados no referido decreto, no qual está citado o Município de Pilões/RN,

D E C R E T A:

Art. 1º. Situação de Emergência no Município de Pilões/RN, em razão da estiagem prolongada, levando-se em consideração a situação emergencial, provocada pelo desastre natural climatológico;
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo sua vigência se estender pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, revogando-se as disposições em contrário.

Pilões/RN, 02 de agosto de 2013.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:320A3057

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 284/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder a **Maria de Jesus Vieira Galdino da Silva** RG nº **782.120 – SSP/RN,** matrícula nº **0359,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 300,00 (trezentos reais)** perfazendo a quantia de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **21.08** a **21.08** do corrente ano, objetivando **participar de Reunião Ordinária do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte- COSEMSRN, na cidade de Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **21 de Agosto de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:5D4E1D82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 285/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao **Darimar Anastácio Silvério**, RG nº **1.677.556 – SSP/RN,** matrícula nº **0060,** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, ocupante do cargo de **Motorista**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 60,00 (sessenta reais)** perfazendo a quantia de **R$ 30,00** (**trinta reais**), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Mossoró/RN**, nos dia(s) **21.08** a **21.08** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) e acompanhar paciente, a Senhora Ana Maria da Conceição, RG: 3.151.526 – SSP/RN, residente no Sítio Pega, zona rural do Município de Portalegre/RN, para submeter-se a tratamento no Centro de Oncologia e Hematologia de Mossoró/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **21 de agosto de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:D2A2D38F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA, N° 286/2013 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

A SECRETÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, DE PORTALEGRE/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao Senhor **Francisco de Sales Andrade**, RG nº **246.849 – SSP/RN,** matrícula nº **0334,** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desportos**, ocupante do cargo de **Secretário**, **0,5** (**meia**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 300,00 (trezentos reais)** perfazendo a quantia de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e ESTADA na cidade de **Natal/RN**, nos dia(s) **23.08** a **23.08** do corrente ano, objetivando **participar do III Seminário de Educação da União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME-RN, no Espaço Cuxá Eventos e Recepções, na cidade de Natal/RN**, conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **22 de Agosto de 2013.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:5F88B164

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 0225/2013 Em, 21 de agosto de 2013.

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HENRIQUE SUEVERTON CAJÉ DA SILVA,** portador da cédula de identidade n.º 1.615.346 -SSP/RN e CPF n.º 038.819.434-04, para exercer o Cargo Comissionado de ***CHEFE DE SEÇÃO DE CULTURA E ARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN*.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 22 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpre-se e
Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
-prefeito Municipal-

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:24F28A24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 0226/2013 Em, 21 de agosto de 2013.

O **Prefeito Municipal de Riacho de Santana**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO JARQUISON BALDOINO DE LIRA,** portador da cédula de identidade n.º 2.613.706-SSP/RN e CPF n.º 095.909.264-10, para exercer o Cargo Comissionado de ***CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA E ARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-RN*.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 22 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Cumpre-se e
Arquive-se.

JESSE NILDO DANTAS DE FREITAS
-prefeito Municipal-

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:4846CB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUN. DE RIACHO DE SANTANA – RN

CONTRATADA(O).....: ***NAGMACILENE MAIA REGO – ME***

CONTRATO N° 130820-001/13

OBJETO.....: ***Contratação de empresa especializada na prestação de forma continua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retifica de motores, serviços de guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, serviços de manutenção tipo mão de obra, lavagem, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos e/ou originais, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – RN por um período de 12 (doze) meses.***

VALOR DO CONTRATO...: R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: *Exercício 2013, Projetos:*
0202.04.122.100.2.004-MANUT. ATIV. SEMAFI-SEC. M. DE ADMINS. E FINANÇAS.
0203.10.301.100.2.006 - MAN. ATIV- SEMSA-SEC. M. DE SAUDE.
0204.10. 301.100.2.008 - MAN. ATIV. FUNDO. M.SAUDE –FUS/ SAUDE.
0204.10.301.106.1.036-FUNDO A FUNDO /SAUDEPABF/PABFIXO.
0207.12.361.100.2.012- MANUT. ATIV. SEMECD- ENSINO FUNDAMENTAL.
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PJ.
Classificação econômica: 3.3.90.30.08 – MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS.

VIGÊNCIA.....: 20 de Agosto de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:9E0B679F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
INEXIGIBILIDADE 012/2013

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): R DE AZEVEDO PALHARES PROMOÇÕES E EVENTOS – ME, Rua Manoel Cosmo, 147, Centro, Angicos/RN, CNPJ: 13.138.098/0001-90 Valor R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
Objetivo: Contratação de bandas musicais (Guto e Forró Universitário, Forró da Rapaziada, Arreio de Ouro e Forró Farra de Rico) para a festa da padroeira do Município de Santana do Matos.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Arrecadação Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Valor R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Data da Assinatura: 12/07/2013.

Fundamento legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 12 de julho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:C4A0B5AD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 002/2013

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS, datado 16.07.2013, venho HOMOLOGAR o resultado da Licitação – Convite nº 002/2013, a empresa:

R DE AZEVEDO PALHARES PROMOÇÕES E EVENTOS - ME, CNPJ: 13.138.098./0001-90, com o valor global de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Locação de infra-estrutura de palco, som, iluminação, gerador e arquibancada para festa da padroeira de Santana do Matos.

Santana do Matos/RN, 16 de julho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:F157B437

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 002/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(CONVITE Nº 002/2013)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro. CONTRATADO:

R DE AZEVEDO PALHARES PROMOÇÕES E EVENTOS - ME, CNPJ: 13.138.098/0001-90, estabelecida a Rua Manoel Cosmo, 147, Centro, Angicos/RN, com o valor global de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Objetivo: Locação de infra-estrutura de palco, som, iluminação, gerador e arquibancada para festa da padroeira de Santana do Matos.

Data da Assinatura: 16/07/2013, Conforme CONVITE n° 002/2013.

Santana do Matos/RN, 16 de julho de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:8980E6CF

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 089/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
089/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA – ME, Av. Benedito Santana, 112, Conj. Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ: 07.221.905/0001-30, Valor R$ 7.902,00 (sete mil novecentos e dois reais).
Objetivo: Aquisição de vestuário para diversos órgãos da administração municipal.

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Arrecadação Municipal, Secretaria de Administração e Finanças, Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social.

Valor R$ R$ 7.902,00 (sete mil novecentos e dois reais).

Data da Assinatura: 22/08/2013.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 22 de Agosto de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A49BBDF3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 399A - DIÁRIA

Portaria de diária nº 399A/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder diária a Sr. Mailson dos Santos Silva, servidor deste munípio, ocupante do cargo Coordenador de Tecnologia, com mat. nº 825. Valor unitário de 1 (uma) diária e ½ (meia) no valor de 135 (cento e trinta e cinco reais) Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de uma Formação para os tutores que irão desenvolver os cursos do Proinfo Integrado de setembro a dezembro do corrente, nos dias 19 e 20 de agosto de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Santana do Matos, 20 de agosto de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:98B6A7BA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 401 - DIÁRIA

Portaria nº 401/2013
Santana do Matos, 21 de agosto de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diárias no valor de 55,00 (cinquenta e cinco reais) a Sra. Luciana Medeiros da Cunha, servidora deste munípio, ocupante do cargo Secretária Municipal de Educação, com mat. nº 398. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar do III Seminário de Educação da União dos Dirigentes Municipais em Educação – UNDIME/RN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 16 de agosto de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:EB607E79

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 412 - DIÁRIA

Portaria nº 412/2013
Santana do Matos, 22 de agosto de 2013.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Manoel Francisco Cosme Neto, servidor deste município, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Secretaria de Obras Publicas, Serviços Urbanos e Transportes. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assu/RN, com o objetivo de participar de Treinamento de Capacitação Técnica do Software Contagil, referente à gestão de Obras, no Auditório da META cursos preparatórios, no dia 23 de agosto de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 22 de agosto de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D411BFA1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 404 - DIÁRIA

Portaria nº 404/2013
Santana do Matos, 22 de agosto de 2013.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Jose Elias de Sousa Filho, servidor deste município, ocupante do cargo de ASD da Secretaria Municipal de Obras Publicas, Serviços Urbanos e Transportes. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assu/RN, com o objetivo de participar de Treinamento de Capacitação Técnica do Software Contagil, referente à gestão de Obras, no Auditório da META cursos preparatórios, no dia 23 de agosto de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 22 de agosto de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:9CE86D93

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 403 - DIÁRIA

Portaria nº 403/2013
Santana do Matos, 22 de agosto de 2013.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 55,00 (Cinquenta e cinco reais) ao Sr. Washington Luiz Junior, servidor deste município, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Obras Publicas, Serviços Urbanos e Transportes. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assu/RN, com o objetivo de participar de Treinamento de Capacitação Técnica do Software Contagil, referente à gestão de Obras, no Auditório da META cursos preparatórios, no dia 23 de agosto de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 22 de agosto de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:0E9614BE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 399C - DIÁRIA

Portaria de Diária nº 399C/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 9 (nove) diárias a Sra. Iranete Ferreira dos Santos, servidors deste município. Valor unitário da diária R$ 50,00 (cinquenta reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN, para a cidade de Caicó/RN, com o objetivo de participar de Capacitação para classificação de Larvas de Aedes Aegypti, no período de 19 a 23 e de 26 a 30 de agosto de 2013.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 19 de agosto de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1B0520CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 394C - DIÁRIA

Portaria nº 394C/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 13 de agosto de 2013.
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 13 de agosto de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E5788A76

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 398A - DIÁRIA

Portaria de diária nº 398A/2013

Concede diária a servidora e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1 ½ (uma diária e meia) a Sra. Edilza Maria da Silva Castro, servidora deste munípio, ocupante do cargo de Professor. Valor unitário da diária R$ 50,00(cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00(vinte e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de Curso de Formação técnica para tutores do PROINFO Integrado, nos dias 19 e 20 de agosto de 2013.
Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 17 de agosto de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6BEC41C1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 399B - DIÁRIA

Portaria nº 399B/2013

Concede diária a servidor (a) que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia diária) ao Sr. Patrício Pinheiro de Araújo, servidor deste município, ocupante do cargo de Secretário de Agr. Abast. Rec. Hídricos, com mat. nº766. Valor unitário da diária R$ 110,00(cento e dez reais) totalizando o valor a ser pago em R$ 55,00(cinquenta e cinco reais). Para custear despesas com alimentação durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos, para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de uma reunião com o superintendente da CONAB, no dia 20 de agosto de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos em 19 de agosto de 2013

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E7F94AA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 164/2013
Interessado: Liliane Marques de Oliveira
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 148/2013-GP

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento formulado no dia 17/07/2013, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Liliane Marques de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 125/2013 da PTA e nº 148/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,

em 05 de Agosto de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:0F6D694B

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 163/2013
Interessado: Carleide Bezerra de Lima
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 147/2013-GP

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento formulado no dia 01/07/2013, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Carleide Bezerra de Lima**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 124/2013 da PTA e nº 147/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 05 de Agosto de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:202F0A92

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 165/2013
Interessado: Joaquim Pedro Neto da Costa
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 149/2013-GP

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento formulado no dia 01/07/2013, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Joaquim Pedro Neto da Costa**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 123/2013 da PTA e nº 149/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,

em 05 de Agosto de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:8EB3FB92

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 168/2013
Interessado: Jailson Dias de Oliveira
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 152/2013-GP

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento formulado no dia 01/07/2013, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Jailson Dias de Oliveira**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 122/2013 da PTA e nº 152/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 05 de Agosto de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:91DFE02B

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 176/2013
Interessado: Aurenilton Torres da Silva
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 160/2013-GP

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento formulado no dia 10/07/2013, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Aurenilton Torres da Silva**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 121/2013 da PTA e nº 160/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,

em 05 de Agosto de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:FB898766

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

CHAMADA PUBLICA – 002/2013 – OBJETO: **SELEÇÃO E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE(S) PRESTADORA(S) DE SERVIÇO(S) DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA REALIZAREM CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS NO SEGMENTO DE OFTALMOLOGIA EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS CONSTANTES NA TABELA DO SUS – OBS.: A REFERIDA TABELA PODERÁ SOFRER, A CRITÉRIO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ALTERAÇÕES PONTUAIS EM SEUS PROCEDIMENTOS, QUE SERÃO ADOTADOS PELO MUNICÍPIO**, não houve interessado no credenciamento para a referida chamada publica, portanto Declaramos "DESERTA", motivo pelo qual abrimos novo prazo para inscrição dos interessados, data limite para recebimento dos documentos e abertura dos mesmos realizado do dia **23/08/2013 a 29/08/2013**, as **11:00 horas**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Padre Cerveira – 505 – Centro – Santo Antonio/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Santo Antonio/RN,

Em 22 de agosto de 2013

JALMIR AMADOR DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5BA38A14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIARIAS Nº 020/2013

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar da Reunião Ordinária 178ª do COSEMS/RN

e Comissão Intergestores Bipartite (CIB), ambas no Auditório da Secretaria de Saúde do Estado /SESAP-RN; Sodimed Distribuidora no dia 21/08/2013.

RESOLVE

Designar FABIANA CESINO DE MEDEIROS (Secretária Municipal de Saúde e Saneamento), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 1/2 diária no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para viagem a se realizar no dia 21 de agosto de 2013.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 22 de agosto de 2013.

ANNA LUIZA ARAUJO DE SOUZA
Coordenadora de Administração e Finanças

Publicado por:
Anna Luiza Araújo de Souza
Código Identificador:BE7C3BA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 25/2013.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 25/2013 com início 09 de agosto de 2013, realizada em 22 de agosto de 2013 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **AYANA KARINE CAETANO DA SILVA - ME**- CNPJ: 06.538.203/0001-12, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7; totalizando o valor de **R$ 105.150,00 (cento e cinco mil, cento e cinquenta reais)**. São José de Campestre/RN, 22 de agosto de 2013.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:5D2365A9

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28 /2013

Processo Administrativo nº 221435/2013.

Em 22 de agosto de 2013 o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**, através da Prefeitura Municipal de São José do Campestre, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF, sob o n. º 14.786.713/0001-37, com sede à AV. GETÚLIO VARGAS, 591, Centro, São José do Campestre, neste ato representado pela sua SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL, DAYSY MATIAS MARINHO, brasileira, Não Informado, residente à rua José Bezerra, Centro - São José do Campestre/RN, portador(a) do CPF/MF sob o nº. 242.272.264-49, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, sob o número 25/2013, cujo objetivo fora a formalização de **registro de preços para Aquisição de urnas funerária (Kit) Grinalda de flores, Higienização e Traslado.,** processada nos termos do Processo Administrativo nº 221435/2013, modalidade Pregão Presencial, a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 7.892/2013, segundo as cláusulas e condições seguintes:

O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: **AYANA KARINE CAETANO DA SILVA - ME**		
CNPJ: **06.538.203/0001-12**	Telefone:	Email:
Endereço: **Rua Ana de Pontes, 69 , Centro, Santo Antonio/RN, CEP: 59255-000**		
Representante: **Ayana Karine Caetano da Silva** - CPF: **288.702.918-55**		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0001952 - KIT I (ataúde s/visor em madeira simples, vestimentas e castiçais + velas)		UND	60,00	500,00	30.000,00
2	0001953 - KIT II (ataúde especial gg c/visor em madeira simples acima de 100Kg, vestimentas e castiçais + velas)		UND	10,00	1.180,00	11.800,00
3	0001954 - KIT III (ataúde infantil em madeira de 50cm a 1,00m		UND	20,00	220,00	4.400,00
4	0001955 - KIT IV (ataúde infantil de 1,20m a 1,60m, vestimentas e castiçais + velas)		UND	10,00	500,00	5.000,00
5	0001956 - Grinalda de flores naturais ou artificiais		UND	70,00	150,00	10.500,00
6	0001957 - Higienização (conservação do corpo por até 48 horas)		UND	70,00	235,00	16.450,00
7	0001958 - Translado		Km	10000,00	2,70	27.000,00

A presente ata apresenta o valor total de R$ 105.150,00, (cento e cinco mil, cento e cinquenta reais).
Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de São José do Campestre/ RN
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelo(s) particular (es) fornecedor (es).

São José do Campestre/RN, 22 de agosto de 2013.

DAYSY MATIAS MARINHO
Secretária Municipal de Ass. Social

EMPRESA:
AYANA KARINE CAETANO DA SILVA - ME
Representante legal: Ayana Karine Caetano da Silva, Sócia, brasileira, Solteiro(a), CPF/MF: 288.702.918-55
Assinatura:_____

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:626A5E26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 25/2013.
ADJUDICAMOS, o vencedor do Pregão Presencial nº 25/2013, objeto **Aquisição de urnas funerária (Kit) Grinalda de flores, Higienização e Traslado.,** realizada em 22/08/2013, a saber: **AYANA KARINE CAETANO DA SILVA – ME** - CNPJ: 06.538.203/0001-12, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7; totalizando o valor de **R$ 105.150,00 (cento e cinco mil, cento e cinquenta reais)**. São José de Campestre/RN, em 22 de agosto de 2013.

CARLOS ANTONIO DE PONTES.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:B5605651

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2013

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATOS NºS 823, 824, 825, 826, 827, 828.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADO E VALOR: MARIA A DA PAIXÃO – ME; itens 01, 02, 04, 06, 10, 12, 15, 18 valor total dos itens R$ 7.613,90 (sete mil seiscentos e treze reais e noventa centavos) e MARIA IRANI DA SILVA 01849020450; 03, 11, 13 e 14 valor total dos itens R$ 6.376,50(seis mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 13.990,40 (treze mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos), OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa físicas para prestação de serviços de recarga de cartucho preto e colorido, bem como tonner para as impressoras de todas as secretarias do município de São Paulo do Potengi/RN.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial 060/2013
DATA: 22 de agosto de 2013.
ASSINATURA: José Leonardo Cassimiro de Araújo – Prefeito

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:7877B8A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 820, 821, 822-TOMADA DE PREÇOS 057/2013

CONTRATOS Nº 820, 821, 822.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADO: SÃO PAULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de adequação das instalações físicas do local de funcionamento dos Programas Cad. Único, Bolsa Família, Vigilância Social, PETI e PRO-JOVEM, manutenção do Prédio do Nasf, adaptação de residência para funcionamento dos Postos de Saúde dos Bairros Santa Clara e Santos Dumont, ampliação da Escola Municipal Deputado Djalma Marinho e manutenção do Abatedouro Publico
BASE LEGAL: da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,
LICITAÇÃO: Tomada de Preço 057/2013
VALOR: R$ 196.090,33 (cento e noventa e seis mil, noventa reais e trinta e treis centavos)
DATA: 22 de agosto de 2013
ASSINATURA: José Leonardo Cassimiro de Araújo – Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:5BB8CCF9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - 018/2013-P

O Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO SRP 018/2013-P, tipo menor preço por lote, para contratação de empresa especializada em prestações de serviços funerário, com fornecimentos de materiais (urnas, flores, coroas, castiçais e velas), serviços de higienização de corpos e traslados, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN.

Os interessados em adquirir cópia do respectivo Edital no endereço oficial da prefeitura, Praça Nossa Senhora de Lourdes, 69 centro, Senador Eloi de Souza/RN, no horário das 08:00 ás 12:00 telefone (84) 3255-0160.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 22 de Agosto de 2013.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:93D44FDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de SenadorGeorginoAvelino/RN torna público o resultado do Pregão Presencial n.º009/2013, cujo objeto é a**contratação de empresa especializada em licenciamento dos softwares de tributação e arrecadação**, que teve como vencedora a empresa MARCOS ADRIANO COSTA-ME – CNPJ: 05.354.288/0001-16, com sede à Rua Aurino Fernandes, 289 – Lagoa Nova, Natal/RN, no valor de R$ 30.000,00 (TrintaReais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002, subsidiada a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores. S.Georgino Avelino/RN, em 22 de Março de 2013. Danilo Bezerra - Pregoeiro.

EDVAL BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:E3966810

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL. Nº 019/2013.

O Prefeito Municipal de S. Georgino Avelino/RN, fundamentado na Lei nº10.520/2002 amparada pela Leinº8.666/93, e de conformidade com o resultado certame, resolve Homologar o resultado do Pregão presencialnº 019/2013, que objetiva**a Aquisição futura de Material de Construção, destinado a administração municipal**, e Adjudicar o seu objeto à empresa ALC BEZERRA ME – CNPJ: 07.040.160/0001-03, com sede no município de Nísia Floresta/RN, no valor de R$ 395.756,75 (Trezentos e Noventa Cinco Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos). S. Georgino Avelino/RN, em 20 de Junho de 2013 .

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:AAC7B7F7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 04 de Setembro de 2013, às 10h00min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 para o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN**. O Edital encontra-se disponível na

sede da Prefeitura, à Rua Santo Antônio, nº 144, Centro, S. Georgino Avelino/RN, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira. S. Georgino Avelino/RN, 21.08.2013 – Danilo Bezerra - Pregoeiro Municipal.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:DFBF16FD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 05 de Setembro de 2013, às 11h30min, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013 para o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN**. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Santo Antônio, nº 144, Centro, S. Georgino Avelino/RN, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira. S. Georgino Avelino/RN, 21.08.2013 – Danilo Bezerra - Pregoeiro Municipal.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:21AA4E39

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0115/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** a Srª. **JANAINA PATRICIA BEZERRA DA SILVA** matr. 0263, inscrita no CPF/MF nº 046.607.784-01 e portadora do RG nº 1.595.837/SSP-RN, Secretária de Educação e Cultura, 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 150,00, (cento e cinquenta reais) totalizando R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear as despesas de deslocamento a Natal/RN no dia 23 de agosto do corrente ano, para participar do **III Seminário de Educação da UNDIME/RN.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 22 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:D9A85106

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0116/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Srª. **JOSEFA LUCIA MARTINS DE LIMA** matr. 827, inscrita no CPF/MF nº 024.743.644-55 e portadora do RG nº 1.431.446/SSP-RN, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 22 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:C26B194A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0117/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Sr. **CAIO GALTIERI PIRES DE MEDEIROS,** matr. 1.041, inscrito no CPF/MF nº 010.833.024-93 e portador do RG nº 1.785.157/SSP-RN, para exercer o cargo em **comissão de Veterinário**, a nível de **Coordenador Geral,** lotado na Secretaria de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Recursos Hídricos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 22 de agosto de 2013.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:EC3DB930

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 21 2013

Objeto: Aquisição parcelada de gás de cozinha em botijão de 13kg para atendimento das necessidades das secretarias municipais
Resultado Pregão 21/2013:
Vencedores: Jane Clea Dantas Lopes
Data: 14 de Agosto de 2013

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:CEEA798C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 21/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial nº 21/2013

Circunstanciado pela ata do pregão, venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 21/2013, à Empresa JANE CLEA DANTAS LOPES, vencendo com o menor valor global proposto os lotes licitados, visando a Aquisição parcelada de gás de cozinha em botijão de 13kg para atendimento das necessidades das secretarias municipais, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores Propostas apresentadas ao município.
Serra do Mel -RN, em 14 de agosto de 2013.

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:3AE1CB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 21/2013

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 21/2013
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **JANE CLEA DANTAS LOPES.** OBJETO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA EM BOTIJÃO DE 13KG PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Material de consumo VALOR 19.000,00** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2013.** DATA DA ASSINATURA: **22 de agosto de 2013** FORO: **MOSSORÓ RN.** Serra do Mel, em 22 de agosto de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:45D7DB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 23 2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Diesel S-10 na bomba para abastecimento de ônibus e máquinas pesadas do município, conforme especificações contidas no Edital Pregão 23/2013.

Empresa Vencedora: W.L. DUARTE JUNIOR - ME, vencendo todos os itens, conforme especificações contidas no Edital Pregão 23/2013.

Serra do Mel, em 14 de agosto de 2013.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:DC6CDD55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 23/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial nº 23/2013

Processo Administrativo N° 061723/2013
Licitação N° 23/2013
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Diesel S-10 na bomba para abastecimento de ônibus e máquinas pesadas do município.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): W.L. DUARTE JUNIOR - ME
Data da Autuação: 17 de junho de 2013
Data da Adjudicação: 14 de agosto de 2013.

Circunstanciado pela ata deste pregão, realizada pelo Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datado do dia 14 de agosto de 2013, venho **ADJUDICAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 23/2013, à Empresa **W.L. DUARTE JUNIOR - ME**, vencendo com o menor valor o objeto licitado, visando a Contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Diesel S-10 na bomba para abastecimento de ônibus e máquinas pesadas do município, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foi a melhor Proposta apresentada ao município.

Serra do Mel -RN, em 14 de agosto de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:3F2FD15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 23/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo N° 061723/2013
Licitação N° 23/2013
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Diesel S-10 na bomba para abastecimento de ônibus e máquinas pesadas do município.
Fornecedor(es) Declarado(s) vencedor(es): W.L. DUARTE JUNIOR - ME
Data da Autuação: 17 de junho de 2013
Data da Adjudicação: 14 de agosto de 2013.
Data da Homologação: 22 de agosto de 2013.

Circunstanciado pela Adjudicação do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, datada do dia 15 de julho de 2013, como também amparado pela Lei 10.520/2002, que rege a modalidade de licitação pregão, e ainda com amparo na Lei 8.666/93, o Estatuto das Licitações e dos Contratos Administrativos, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 23/2013 realizado no dia 15 de julho de 2013, decorrente de processo administrativo n° 061723/2013 instaurado em 17 de junho de 2013, à Empresa **W.L. DUARTE JUNIOR - ME**, CNPJ n.º 05.442.048/0001-73, vencendo com os menores valores propostos os itens licitados, visando Contratação de empresa para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Diesel S-10 na bomba para abastecimento de ônibus e máquinas pesadas do município, conforme especificações contidas no Edital, haja vista que foram as melhores propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 22 de agosto de 2013.

FABIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:C6B261CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 23/2013

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL** e a empresa **REVENDEDORA NACIONAL DE PETRÓLEO.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIESEL S-10 NA BOMBA PARA ABASTECIMENTO DE ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO.** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **Material de consumo VALOR 50.000,00** DURAÇÃO: **31 de dezembro de 2013.** DATA DA ASSINATURA: **22 de agosto de 2013** FORO: **MOSSORÓ RN** Serra do Mel, em 22 de agosto de 2013.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:55C8DC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 21/2013

Processo Administrativo N° 061924/2013
Licitação N° 21/2013
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto da Licitação: Aquisição parcelada de gás de cozinha em botijão de 13kg para atendimento das necessidades das secretarias municipais**.**
Fornecedor Declarado vencedor: JANE CLEA DANTAS LOPES
Data da Autuação: 19 de junho de 2013.
Data da Adjudicação: 14 de agosto de 2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial nº 21/2013

Circunstanciado pelo Parecer me apresentado pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação - Pregão Presencial n.º 21/2013, à Empresa JANE CLEA DANTAS LOPES, vencendo com o menor valor global proposto os lotes licitados, visando a Aquisição parcelada de gás de cozinha em botijão de 13kg para atendimento das necessidades das secretarias municipais, conforme especificações contidas na Edital, haja vista que foram as melhores Propostas apresentadas ao município.

Serra do Mel -RN, em 22 de agosto de 2013.

FABIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:66D5F232

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0462/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Danilo Monte Costa**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Patos/PB	22 de agosto de 2013	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Patos/PB, no(s) dia(s) 22 de agosto de 2013, com o objetivo de: Transportar a paciente Terezinha Jacinta de Araújo à Policlínica, no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de agosto de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:27A84B2D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0463/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	21 de agosto de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 21 de agosto de 2013, com o objetivo de: Ressarcimento por transportar a paciente Eduarda Dantas de Araújo ao Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para atendimento ambulatorial, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de agosto de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:64F6D447

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2013.

Decreto nº 013/2013 Serrinha dos Pintos/RN, em 22 de agosto de 2013.

Decreta luto Oficial de 03 (três) dias e Feriado Municipal o dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2013, pelo falecimento da Senhora Estelita Freire de Queiroz e dá outras providencias.

A Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 53, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando, que a falecida era mãe, avó e cidadã respeitável deste município;
Considerando, que a falecida era mãe, avó e tia de respeitáveis servidores púbicos deste município; e,
Considerando, ainda o sentimento de pesar dos familiares e de todos os munícipes.

DECRETA:

Art. 1º. Decreta luto Oficial de 03 (três) dias e Feriado Municipal o dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2013, pelo falecimento da Senhora **Estelita Freire de Queiroz.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos, em 22 de agosto de 2013.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:96F54266

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2013

PROCESSO Nº 591/2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2013

PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo menor preço por item, para aquisição de material de informática conforme descrição contida neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

Data da licitação: 04 de setembro de 2013
Horário: 15:30h (horário de Brasília)
Endereço: Avenida Francisco Amaral, 572 – Centro de Tenente Laurentino Cruz/RN

Informações:
cpl-tlc@hotmail.com
Tenente Laurentino Cruz/RN, 21 agosto de 2013.

TIAGO JOVITA UBALDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:82F11BA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0166/2013 – SARAH ARITA DA SILVA

PORTARIA Nº 0166/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SARAH ARITA DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 067.533.214-11** e **Cédula de Identidade nº 002.606.967 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTÊNTE DE GABINETE**, cujo serviços serão prestados exclusivamente ao **Fórum Municipal da Comarca de Areia Branca/RN**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 01 de Agostos de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:DFD00F64

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0167/2013 – JOSINEIDE GOMES DOS SANTOS SILVA

PORTARIA Nº 0167/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JOSINEIDE GOMES DOS SANTOS SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 039.588.964-21** e **Cédula de Identidade nº 1.962.489 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTÊNTE DE GABINETE**, cujo serviços serão prestados exclusivamente ao **Fórum Municipal da Comarca de Areia Branca/RN**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em

Tibau/RN, 01 de Agosto de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:27A15242

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0168/2013 – OZANA MARIA DE SOUZA

PORTARIA Nº 0168/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **OZANA MARIA DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 055.742.924-24** e **Cédula de Identidade nº 1.811.336 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTÊNTE DE GABINETE**, cujo serviços serão prestados exclusivamente ao **Fórum Municipal da Comarca de Areia Branca/RN**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em

Tibau/RN, 01 de Agosto de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2B5DEEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0169/2013 – ALISSON MENEZES DA SILVA

PORTARIA Nº 0169/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALISSON MENEZES DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 061.124.524-80** e **Cédula de Identidade nº 2.044.929 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTÊNTE DE GABINETE**, cujo serviços serão prestados exclusivamente ao **Fórum Municipal da Comarca de Areia Branca/RN**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 01 de Agosto de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:6E14C0DF

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0170/2013 – NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PORTARIA Nº 0170/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tibau/RN no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal Nº 8090/90, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a Lei Municipal nº 026/97, de 25 de novembro de 1997 – que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para exercer o cargo de conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente para o mandato de **Agosto/2013 a Agosto/2015** os, a saber:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Andréia Rebouças Luz
Suplente: Ednilza Alexandre de Souza

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Joaquim Marques de Oliveira
Suplente: Gerônimo de Paiva Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ângela Maria Diniz Jales
Suplente: Francisca Nilza Batista

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Cooperativa Tibauense de Pescado
Titular: Tatiana Muniz Siqueira
Suplente: Maria Auxiliadora da Silva

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Patrícia Herbene Cavalcante da Silva
Suplente: Antônio Fabiano de Oliveira Cavalcante

Associação de Educação e Cidadania Santos Dumont
Titular: Narcélio Luiz de Souza
Suplente: Maria de Lourdes de Souza

Parágrafo Único –Os referidos Conselheiros não receberão nenhuma remuneração pelo exercício da função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibau/RN, 21 de Agosto de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:EDF4BE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0171/2013 – ARTICULADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

PORTARIA Nº 0171/2013 – GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ARTICULADOR MUNICIPAL E DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA – GESTÃO 2013/2016.

O Prefeito Municipal de Tibau/RN no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal Nº 8090/90, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a Lei Municipal nº 026/97, de 25 de novembro de 1997 – que dispõe sobre a Política Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º – Aderir ao Programa Prefeito Amigo da Criança tendo como objetivo a implantação e implementação de políticas públicas que

garantam os direitos de crianças e adolescentes e proporcione a melhoria de suas condições de vida.

Art. 2º - Nomear a senhora Lidiane Marques da Costa para a função de Articuladora Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança - gestão 2013/2016.

Art. 3º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA para atuarem como Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança- CMAA/PPAC.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Andréia Rebouças Luz
Suplente: Ednilza Alexandre de Souza

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Joaquim Marques de Oliveira Neto
Suplente: Gerônimo de Paiva Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Ângela Maria Diniz Jales
Suplente: Francisca Nilza Batista

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Cooperativa Tibauense de Pescado
Titular: Tatiana Muniz Siqueira
Suplente: Maria Auxiliadora da Silva

Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Patrícia Herbene Cavalcante da Silva
Suplente: Antônio Fabiano de Oliveira Cavalcante

Associação de Educação e Cidadania Santos Dumont
Titular: Narcélio Luiz de Souza
Suplente: Maria de Lourdes de Souza

Parágrafo Único –Os referidos membros não receberão nenhuma remuneração pelo exercício da função.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibau/RN, 22 de Agosto de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:5D2D5D4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO DE CORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/ 2013
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 108/2013)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Decidiu a Pregoeira Oficial: CONSIDERANDO, o cumprimento às exigências e condições estipuladas pelo instrumento editalício; ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS NOVOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, conforme Mapa de Comparativo de Preços em favor da empresa licitante vencedora ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO & CIA LTDA.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 22 de agosto de 2013.

SILVANA LINS SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:2AC74847

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/ 2013
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 108/2013)

DESPACHO

1. Trata-se de procedimento licitatório de interesse do Município Timbaúba dos Batistas/ RN objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS NOVOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, conforme disposto no Edital.
2. O certame transcorreu regularmente, cumprindo suas diversas etapas em estrita observância à legislação vigente, sendo dada a devida publicidade, através da afixação do aviso de licitação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, na imprensa oficial e site oficial do Município, e na Sessão Pública do Pregão, a todos os atos decisórios, conforme se observa nos autos.
3. O resultado apresentado pela empresa vencedora está em conformidade com os preços de mercado e de acordo com as exigências do documento editalício.
4. Consoante julgamento efetuado pela Pregoeira, foi adjudicado o objeto desta licitação a empresa licitante ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO & CIA LTDA.
5. A Procuradoria Geral deste Município, através de Parecer, opina pela regularidade do procedimento adotado.
6. Isto posto, HOMOLOGO o resultado proferido pela Pregoeira.
7. Remeta-se a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para as demais providências, inclusive a devida publicidade.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 22 de agosto de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:C0D1553A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/ 2013 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2013 – PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 108/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO & CIA LTDA ME; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pneus novos de procedência nacional; VALIDADE DA ARP: 22 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Aldo Clemente de Araújo – pela Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 22 de agosto de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:B7E31484

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 002/2013

CONVITE N° 002/ 2013
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 111/2013)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da empresa licitante GILBERTO FERNANDES ME por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal.

Timbaúba dos Batistas / RN, 22 de agosto de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:507B0CB8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 002/2013

CONVITE N° 002/ 2013
(Processo Licitatório MTB/ RN n° 111/2013)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS DE FILMAGEM E SEGURANÇA PRIVADA DESTINADOS A ESTRUTURA FÍSICA PARA A CORRIDA DE JEGUES E DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO, em favor da empresa licitante GILBERTO FERNANDES ME, perfazendo a importância global de R$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais).

Timbaúba dos Batistas / RN, 22 de agosto de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:83A57B45

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2013
CONVITE N° 002/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO MTB/ RN N° 111/2013

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; CONTRATADA: GILBERTO FERNANDES ME; OBJETO: Locação de Estrutura e Sonorização e serviços de filmagem e segurança Privada destinados a estrutura física para a Corrida de Jegues e Desfile Cívico de 07 de Setembro; VALOR GLOBAL: R$ 54.100,00 (cinquenta e quatro mil e cem reais); VIGÊNCIA: 22 de agosto a 10 de outubro de 2013; MODALIDADE LICITATÓRIA: Convite; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.21.695.0037.0037.2043 – Manutenção das atividades da Sec do Desporto, Turismo e Eventos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros serviços de terceiros – PJ; FONTES: 100 – recursos ordinários; 181 – recursos de convênio; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Contratante e Gilberto Fernandes – pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 22 de agosto de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:C11E9924

GABINETE DO PREFEITO
VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2013 - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2013 – PROC. LICIT. MTB/RN N° 108/2013

VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2013 - PREGÃO PRESENCIAL n° 018/2013 – PROC. LICIT. MTB/RN n° 108/2013

PROMOTENTE CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, PROMOTENTE CONTRATADA - ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO & CIA LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT REGISTRADO
01	PNEU 900-20	PIRELLI NACIONAL	UNID	06	830,00
02	PNEU 235/70 R-16	FIRESTONE NACIONAL	UNID	12	710,00
03	PNEU 175/70R-14	FIRESTONE NACIONAL	UNID	28	280,00
04	PNEU 175/70R-13	FIRESTONE NACIONAL	UNID	12	180,00
05	PNEU 175/65 R-14	FIRESTONE NACIONAL	UNID	04	245,00

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:1FBEE0BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº0065/2013 – PP

O Município de **UMARIZAL**, através da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL** por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº0065/2013**, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta de lixo e limpeza urbana de vias e logradouros públicos da sede do município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, Fone: (84) 3397-2521**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 22 de Agosto de 2013

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
- Pregoeiro -

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:127D5592

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0064/2013 - PP

O Município de **UMARIZAL**, através da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL** por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 04 de Setembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0064/2013**, tipo menor preço, para aquisição de material escolar para alfabetizadores e alunos e também gêneros alimentícios para manutenção das atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.**

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN, Fone: (84)3397-2521** a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 22 de Agosto de 2013

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
- Pregoeiro -

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:D7F50C78

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº017/2013

DECRETO Nº017/2013 de 12 de agosto de 2013.

EMENTA*:* Dispõe sobre a gestão dos bens públicos integrantes do patrimônio municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a administração pública tem o dever de zelar pela conservação e destinação de seus bens;

Considerando o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas de contabilidade para gestão pública, onde os governos mudaram o enfoque da gestão, o qual deixou de ser apenas orçamentário e passou a ser também patrimonial, exigindo assim um maior controle quantitativo e qualitativo dos bens públicos;

Considerando que o município administra seus bens segunda as regras do direito público e as normas administrativas que editar, aplicando-lhes supletivamente os preceitos do direito privado;

Considerando que o gestor deve, na destinação dos bens públicos, interferir disciplinando e policiando a conduta do púbico e dos usuários a fim de assegurar a conservação do patrimônio público e possibilitar sua normal utilização;

Considerando que ninguém tem direito natural a uso especial de bem público, mas qualquer individuo ou empresa pode obtê-lo mediante contrato ou ato unilateral da Administração, na forma autorizada em lei;

Considerando a existência de concessões de uso de bens públicos no âmbito municipal em especial no que tange a bares, lanchonetes e outros estabelecimentos afins;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam convocados todos os usuários que possuam concessão de bens públicos no município de Umarizal – RN a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, na Secretaria de Infraestrutura visando regularizar sua situação perante a administração.

Parágrafo único – Dentre as situações previstas no caput temos: usuários de lanchonetes, bares, lojas e outros estabelecimentos afins.

Art. 2º - As concessões de uso ora vigentes ficam prorrogadas por 01 (um) ano, a titulo precário e gratuito, a contar da publicação desse Decreto, podendo ser renovadas anualmente desde que o usuário atenda as condições previstas no contrato administrativo a ser assinado pelas partes.

Parágrafo único – Dentre as condições a serem estabelecidas no termo de concessão de uso está o dever do usuário em manter o bem público limpo e em perfeitas condições de higiene bem como a vedação quanto a possível transferência do uso do imóvel a terceiros por meio de arrendamento ou locação.
Parágrafo segundo – O descumprimento das obrigações a serem impostas no termo de concessão de uso implicará nas sanções de advertência, suspensão e até perda da concessão de uso do bem público.

Art. 3º - Em caso de não comparecimento do usuário no prazo estipulado no art. 1º, a Procuradoria Geral do Município, depois de comunicado o fato pela Secretaria de Infraestrutura, tomará as medidas legais cabíveis visando a rescisão do contrato administrativo.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 12 de agosto de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:70F825DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº016/2013

DECRETO Nº016/2013 de 12 de julho de 2013.

EMENTA*:* dispõe sobre adoção de medidas para redução de despesas de pessoal, nos termos da lei complementar nº 101, de 2000, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o artigo 169 da Constituição Federal determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

Considerando que atendendo ao mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar n° 101, de 2000,

Considerando que a crise econômica mundial e as conseqüentes medidas adotadas pelo governo federal no que tange a redução de impostos afetou diretamente as receitas, gerando queda no repasse do FPM, sobretudo, junto aos municípios;

Considerando que ainda persistem as dificuldades no tocante ao excesso de despesa com pessoal em face da realidade econômica-financeira atual que vem trazendo tormentosos problemas aos municípios, sobretudo, de pequeno e médio porte.

Considerando que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essa situação à realidade econômico-financeira do município de Umarizal – RN, sem prejuízo da prestação dos serviços perante a coletividade,

Considerando a necessidade da adoção de novas medidas administrativas imediatas para redução de despesas com pessoal nos exatos termos já suscitados no Decreto nº009/2013;
Considerando, que é dever do administrador público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade;
Considerando os princípios e normas que norteiam a conduta administrativa pautada pela responsabilidade na gestão fiscal, controle de despesas e, em especial, aqueles contidos na Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 4.320, de 1964, e legislação municipal correlata;

D E C R E T A:

Art. 1º - Determinar as Secretarias de Administração e de Finanças que adote medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, nos termos a seguir:

I – Redução do valor do subsídio de Prefeito, vice-prefeito e Secretários Municipais, no percentual de 12%, a partir de 01 de julho de 2013.

II – redução das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, na proporcionalidade constante dos anexos I e II da Lei 348/2005 e Lei 438/2008, utilizando-se a base de cálculo ali discriminada;
III – As Secretarias Municipais de Finanças e Administração deverão avaliar a necessidade de manutenção dos contratos administrativos ou outros instrumentos jurídicos congêneres vigentes que envolvam o dispêndio de recursos financeiros, bem como as condições atualmente ajustadas. Nos casos em que seja constatada a necessidade de se manter os referidos instrumentos deverá ser promovida a sua ampla renegociação, com vistas à obtenção de redução sobre o valor total do contrato em execução, observadas as normas licitatórias incidentes na espécie.

Art. 2º - Fica vedada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, até o prazo de 180 dias, a prática de qualquer ato que importe no aumento da despesa com pessoal, ressalvadas as contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 3º - As Secretarias Municipais de Administração e de Finanças deverão adotar, no prazo de 60 (sessenta) dias, medidas voltadas para alcançar nível mais eficiente de arrecadação de receitas do município, com objetivo de melhorar o equilíbrio fiscal entre receita e despesa no município.

Parágrafo único – Outras medidas de economia interna serão tomadas, sendo que os órgãos serão devidamente informados através de memorandos expedidos pelas Secretarias citadas no caput.

Art. 5º - As Secretarias de Finanças, Administração e a Procuradoria Jurídica do Município adotarão as medidas necessárias ao integral cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de julho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 12 de julho de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:B986FA82

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº510/2013

de 09 de julho de 2013.

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento como de Utilidade Pública a Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde de Umarizal - RN do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

L E I

Art. 1° - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação Municipal Dos Agentes Comunitários De Saúde de Umarizal-RN - AMACS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 07.472.827/0001-47, com sede Rua: Santa Marta nº 06 Bairro: São Francisco Município de Umarizal – RN

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 09 de julho de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:F4C516CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº511/2013

de 09 de julho de 2013.

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento como de Utilidade Pública a Associação Rural Vicente Alves do Nascimento da Comunidade Cajazeiras, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

L E I

Art. 1° - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Rural Vicente Alves do Nascimento da comunidade Cajazeiras, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 973.741/0001-75, com sede Sitio Cajazeiras Zona Rural Município de Umarizal – RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 09 de julho de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:32A37763

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº512/2013

de 09 de julho de 2013.

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento como de Utilidade Pública a Associação Rural Comunitária do Sitio Carneiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

L E I

Art. 1° - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Rural Comunitária do Sitio Carneiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº07.746.590/0001-45, com sede Sitio Carneiro Zona Rural Município de Umarizal – RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 09 de julho de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:F340AD69

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº513/2013

de 09 de julho de 2013.

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento como de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Murici, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

L E I

Art. 1° - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Murici, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 24.517.567/0001-06, com sede Sitio Murici Zona Rural Município de Umarizal – RN

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 09 de julho de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:2312D551

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº514/2013

de 09 de julho de 2013.

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento como de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Rodeador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

L E I

Art. 1° - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Rodeador**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº04.496.865/0001-24, com sede Sitio Rodeador Zona Rural Município de Umarizal – RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 09 de julho de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:5B3C3304

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº515/2013

de 09 de julho de 2013.

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento como de Utilidade Pública a Associação Municipal de Desenvolvimento Comunitário de Umarizal do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

L E I

Art. 1° - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação Municipal de Desenvolvimento Comunitário de Umarizal - AMDCU**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº10.699.635/0001-82, com sede Sitio Várzea do Barro Zona Rural Município de Umarizal – RN.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 09 de julho de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:28C67E0A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº516/2013

LEI MUNICIPAL Nº516/2013 de 09 de julho de 2013.

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento como de Utilidade Pública a Associação do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária de Remédio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

L E I

Art. 1° - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação do Projeto de Assentamento de Reforma Agraria de Remédio**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 02.668.517/0001-89, com sede Sitio Fazenda Remédio Zona Rural Município de Umarizal – RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 09 de julho de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:3835D48F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº517/2013

LEI MUNICIPAL Nº517/2013 de 09 de julho de 2013.

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento como de Utilidade Pública a Associação de Agricultores e Agricultoras Agroecológicos Oeste Verde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

L E I

Art. 1° - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação de Agricultores e Agricultoras Agroecológicos Oeste Verde - AAOEV**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 05.449.069/0001-10, com sede Sitio Caiçara Município de Umarizal – RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 09 de julho de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:CFCD4CC3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº518/2013

LEI MUNICIPAL Nº518/2013 de 09 de julho de 2013.

Ementa: Dispõe sobre o reconhecimento como de Utilidade Pública a Associação Para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Comunidade Cachoeira II, E dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

L E I

Art. 1° - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **Associação Para o Desenvolvimento Rural Sustentável da Comunidade Cachoeira II**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob o nº 12.098.021/0001-70, com sede Sitio faz Cachoeira II Município de Umarizal – RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 09 de julho de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:4E75FF03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013.

PROCESSO Nº 091/2013

Tipo: Menor Preço

Homologo pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação – CPL, referente ao Pregão Presencial nº. 0021/2013, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, em favor do licitante relacionado abaixo, por ter sido a mais vantajosa para esta Administração:

I C SOBRAL DANTAS - ME- CNPJ: 09.911.866/0001-29 , saiu vencedora nos itens : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 ; totalizando o valor de **R$ 209.519,40 (duzentos e nove mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos)**.

Upanema/RN, 12 de agosto de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:F4469240

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2013

PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – CONFORME A LEI 11.947/2009.

TIPO: MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE UPANEMA, estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Rua João Francisco, 90 - Centro, Município de Upanema/RN, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 realiza chamada pública, no dia 30/08/2013, **às 10:00,** na sala do Departamento da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural.

1. OBJETIVO

1. O objetivo da presente Chamada Pública é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, relacionados e especificados no ANEXO I, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Upanema/RN, 21 de agosto de 2013.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Cpl

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:0AD60EFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 021/2013, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO PROCESSO Nº. 091/2013.

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2013, a Prefeitura Municipal Upanema/RN, inscrita no CNPJ sob o n. 08.085.771/0001-30, situada na Rua João Francisco, 90, Centro, neste ato representada pela Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luiz Jairo Bezerra de Mendonça e de outro lado a empresa **I C SOBRAL DANTAS - ME** CNPJ: 09.911.866/0001-29, endereço: Rua Getúlio Vargas, 40 – Centro – Upanema/RN, neste ato representada pelo Senhor IVON

CARLOS SOBRAL DANTAS, portador da carteira de identidade nº. 1.007.646 e inscrito no CPF sob o n 62.106.434-20, resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3931; Decreto 4.342; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços n. **021/2013**, para fornecimento de **materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais,** conforme processo administrativo de n. 091/2013**,** a qual constitui-se em **documento vinculativo** e **obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

I C SOBRAL DANTAS – ME
RUA GETULIO VARGAS, 40 – CENTRO – UPANEMA/RN. CEP. 59.670-000
CNPJ. Nº. 09.911.866/0001-29

Item nº: 1 - **ÁGUA SANITÁRIA USO DOMESTICO CX/12 - Caixa com 12(doze) unidades de 1000 ml cada, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5 % p/p,embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de Validade.**			
Quantidade: 720,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 13,0000	Valor Total: 9.360,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 2 - **ÁLCOOL ETÍLICO DE USO DOMÉSTICO CX C/12 - Graduação não inferior a 65 INPM, na forma gel. Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Caixa com 12 (doze) frascos de plástico de 1 litro, contendo nome do fabricante, data de fabricação e data de validade**			
Quantidade: 450,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 72,0000	Valor Total: 32.400,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 3 - **AROMATIZADOR DE AR 400ml**			
Quantidade: 540,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 6,4300	Valor Total: 3.472,20
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 4 - **BACIA DE PLÁSTICO 10 lts**			
Quantidade: 230,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 5,0000	Valor Total: 1.150,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 5 - **BACIA DE PLÁSTICO 20 lts**			
Quantidade: 350,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 8,0000	Valor Total: 2.800,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 6 - **BALDE PLÁSTICO 20 lts - de uso doméstico**			
Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 8,0000	Valor Total: 1.600,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 7 - **BALDE PLÁSTICO 10lts - de uso doméstico**			
Quantidade: 330,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,0000	Valor Total: 1.320,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 8 - **CERA LIQUIDA CX C/12 - Caixa com 12 (doze) frascos de 750 ml, contendo dados do fabricante, composição e data de validade.**			
Quantidade: 130,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 27,0000	Valor Total: 3.510,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 9 - **CESTO DE LIXO PLÁSTICO COM TAMPA 50 lts**			
Quantidade: 120,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 23,0000	Valor Total: 2.760,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 10 - **CESTO DE LIXO COM RODAS 20 lts**			
Quantidade: 330,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 28,0000	Valor Total: 9.240,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 11 - **CESTO DE LIXO COM RODAS10 lts**			
Quantidade: 120,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 23,0000	Valor Total: 2.760,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 12 - **COPOS DESCARTÁVEIS 180 PCT/ COM 100 UNID.**			
Quantidade: 520,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 2,5000	Valor Total: 1.300,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 13 - **COPOS DESCARTÁVEIS 150 ML A PCT/ COM 100 UNID.**			
Quantidade: 700,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 2,4000	Valor Total: 1.680,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 14 - **COPOS DESCARTÁVEIS 100 ML PCT/ COM 100 UNID.**			
Quantidade: 3.740,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 2,3000	Valor Total: 8.602,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 15 - **COPOS DESCARTÁVEIS 50 ml, café Pct com 100 Und.**			
Quantidade: 520,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 1,3000	Valor Total: 676,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 16 - **COPOS DESCARTÁVEIS 80 ml: aplicação Água, café, pct com 100 und.**			
Quantidade: 400,00	Unidade: PCT	Valor Unitário: 1,8800	Valor Total: 752,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 17 - **CREME DENTAL 90G DZ - Com mínimo de 1.500 ppm de fluor, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga com 90 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da saúde.**			
Quantidade: 350,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 17,0000	Valor Total: 5.950,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 18 - **DESINFETANTE LIQUIDO 1000 ML CX C/24 - Desinfetante de uso doméstico caixa com 24 (vinte e quatro) frascos de 1000 ml cada, contendo dados do fabricante, composição e data de validade.**			
Quantidade: 480,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 36,0000	Valor Total: 17.280,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 19 - **DETERGENTE LIQUIDO 500ML CX C/24 - Caixa com 24 (vinte e quatro) frascos de 500 ml cada, embalagem com composição do produto,dados do fabricante, data de fabricação e validade.**			
Quantidade: 350,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 24,0000	Valor Total: 8.400,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 20 - **ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO**			
Quantidade: 140,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,7000	Valor Total: 518,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 21 - **ESPONJA DE LÃ DE AÇO 60G FARDO C/14 APLICAÇÃO - Utilizado na lavagem de utensílios, o material deverá ser capaz de remover resíduos incrustados e atender a limpeza em geral. Embalagem: As esponjas deverão ser embaladas em sacos plásticos selados, devem**			
Quantidade: 270,00	Unidade: FDO	Valor Unitário: 17,0000	Valor Total: 4.590,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 22 - **ESPONJA EM ESPUMA DUPLA FACE - Para limpeza, dimensões 100 x 71 x 18 mm.Embalgem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, caixa com 60 (sessenta) unidades.**			
Quantidade: 80,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 21,0000	Valor Total: 1.680,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 23 - **FLANELA PARA LIMPEZA 400 x 600 mm**			
Quantidade: 600,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,5000	Valor Total: 900,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 24 - **FÓSFORO c/ 10**			
Quantidade: 250,00	Unidade: MASSO	Valor Unitário: 1,3500	Valor Total: 337,50
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 25 - **GUARDANAPO PAPEL ABSORVENTE DIMENSÕES 18 X 23 CM -Folha simples de alta qualidade, na cor branca,100% fibras naturais.Caixa com 24 (vinte e quatro) pacotes com 50 guardanapos, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.**			
Quantidade: 140,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 19,0000	Valor Total: 2.660,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 26 - **HASTE FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO - com pontas de algodão, 100% puro e com tratamento antigerme.Caixa com 12 (doze) embalagens com mínimo 75 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde.**			
Quantidade: 130,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 12,0000	Valor Total: 1.560,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 27 - **LIXEIRA DE PLÁSTICO - Capacidade 120, tipo com tampa e pedal, características adicionais rodas de borracha**			
Quantidade: 190,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 14,0000	Valor Total: 2.660,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 28 - **LUSTRADOR MÓVEIS 200 ml - componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas.**			
Quantidade: 420,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,8500	Valor Total: 1.197,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 29 - **LUVA DE PROTEÇÃO LÁTEX - De borracha uso domestico grande**			
Quantidade: 550,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 5,0000	Valor Total: 2.750,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 30 - **NAFTALINA 50GR**			
Quantidade: 600,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,1300	Valor Total: 678,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 31 - **PÁ PARA LIXO EM MATERIAL PLÁSTICO - Pá para lixo em material plástico com cabo, embalagem contendo dados do produto emarca do fabricante.**			
Quantidade: 310,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,6500	Valor Total: 1.441,50
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			

Item nº: 32 - **PALITO DE DENTE C/100 unid.**			
Quantidade: 350,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,3800	Valor Total: 133,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 33 - **PANO DE CHÃO TAM 540x800mm**			
Quantidade: 850,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,6000	Valor Total: 2.210,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 34 - **PANO DE PRATO - Material algodão alvejado, comprimento 68, largura 40, cor diversas (estampado), características adicionais alto nível de absorção**			
Quantidade: 420,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,0000	Valor Total: 840,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 35 - **PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES PICOTADA - Fardo com 16x4, não reciclado, macio, alta absorção, na cor branca, dimensões de 30 m x 10 cm. A embalagem deverá conter a marca do fabricante e dimensões.**			
Quantidade: 470,00	Unidade: FDO	Valor Unitário: 20,0000	Valor Total: 9.400,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 36 - **PAPEL TOALHAINTERFOLHADOBRANCO - FARDO C/ 1250 tam. 230x230**			
Quantidade: 230,00	Unidade: FDO	Valor Unitário: 0,0000	Valor Total: 0,00
Aceito para : **Item fracassado** - CNPJ			
Item nº: 37 - **PASTILHA SANITARIA 20GR**			
Quantidade: 710,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,2000	Valor Total: 1.562,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 38 - **PEDRA SANITÁRIA 25G - Pedra sanitária 25g, embalagem contendo composição do produto, fragrância, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.**			
Quantidade: 400,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 0,9900	Valor Total: 396,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 39 - **POLIDOR DE ALUMÍNIO - Caixa com 24 (vinte e quatro) unidades de 500 ml, embalagem contendo composição do produto, modo de usar, dados do fab3ricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.**			
Quantidade: 110,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 26,0000	Valor Total: 2.860,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 40 - **QUEROSENE - Em embalagem plástica**			
Quantidade: 200,00	Unidade: LT	Valor Unitário: 7,0000	Valor Total: 1.400,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 41 - **RODO PARA PISO 40 CM - Cabo em madeira, comprimento mínimo da base de 300 mm e máximo de 600 mm, cabo com 1,20 m. A borracha deve ultrapassar a base em no mínimo 25 mm**			
Quantidade: 380,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,8000	Valor Total: 1.444,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 42 - **SABÃO EM BARRA DE 1000 G - Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 1000 g. Fardo com 05 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.**			
Quantidade: 400,00	Unidade: FDO	Valor Unitário: 14,9000	Valor Total: 5.960,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 43 - **SABÃO EM BARRA DE 500G - Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 500 g. Fardo com 10 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.**			
Quantidade: 500,00	Unidade: FDO	Valor Unitário: 14,9000	Valor Total: 7.450,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 44 - **SABÃO EM PÓ 500 G - Super concentrado, coloração azul, para lavagem de roupas hospitalares,limpeza e uso doméstico. Caixa 24 (vinte e quatro) unidades de 500 g,com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade**			
Quantidade: 350,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 31,0000	Valor Total: 10.850,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 45 - **SABONETE SÓLIDO - Duzia de Sabonete Sólido, em barra, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: com no mínimo 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.**			
Quantidade: 140,00	Unidade: Dz	Valor Unitário: 11,0000	Valor Total: 1.540,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 46 - **SACO DE ALGODÃO PARA PISO - Saco de algodão para limpeza de pisos, embalagem contendo dados do fabricante.**			
Quantidade: 400,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 2,2000	Valor Total: 880,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 47 - **SACO DE LIXO 100 lt pct/ 100 unid.**			
Quantidade: 240,00	Unidade: FDO	Valor Unitário: 26,0000	Valor Total: 6.240,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 48 - **SACO DE LIXO 40 lt pct/ 100 unid.**			
Quantidade: 240,00	Unidade: FDO	Valor Unitário: 25,0000	Valor Total: 6.000,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 49 - **SACO PLÁSTICO LIXO, Capacidade 60, pct c/ 100 unid. cor azul, largura 63, altura 80, características adicionais leitoso, 4 micra, símbolo de substância infectante**			
Quantidade: 150,00	Unidade: FDO	Valor Unitário: 24,0000	Valor Total: 3.600,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 50 - **SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS - Registro no Ministério da Saúde. -Caixa co 12 (doze) unidades com 300 gramas, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.**			
Quantidade: 80,00	Unidade: CX	Valor Unitário: 41,0000	Valor Total: 3.280,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 51 - **VASSOURA DE NALHO C/ CABO**			
Quantidade: 400,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,5000	Valor Total: 1.800,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 52 - **VASSOURA DE PALHA**			
Quantidade: 800,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,0000	Valor Total: 800,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 53 - **VASSOURA EM PÊLO - cabo e base em madeira, sendo a base retangular, comprimento mínimo de 25 cm e altura mínima da base de 3,0 cm.**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 4,6500	Valor Total: 2.325,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 54 - **BARBEADOR GII**			
Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 1,0000	Valor Total: 500,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 55 - **DESENCRUSTANTE DE SANGUE - BALDE 20LT**			
Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 370,0000	Valor Total: 1.850,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 56 - **ISQUEIRO**			
Quantidade: 36,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 3,2000	Valor Total: 115,20
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			
Item nº: 57 - **TIRA FERRUGEM**			
Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Valor Unitário: 5,0000	Valor Total: 100,00
Aceito para : **I C SOBRAL DANTAS - ME** - CNPJ 09.911.866/0001-29			

2 - No item 1.3.4. do instrumento convocatório, constam os quantitativos estimados de **materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da** Prefeitura Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, para atender todas as demandas desta administração durante o exercício em curso, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas.

3 - O prazo de entrega dos produtos solicitado será de até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da nota de empenho.

4 - Os materiais de higiene e limpeza deverão ser entregue nos locais a serem discriminados pelo setor solicitante, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, das 08h00min e 12h00min horas, em dias úteis.

5 - A empresa deverá entregar a totalidade dos materiais de higiene e limpeza, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

6 - A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

7 - A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Upanema/RN, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

8 - Na hipótese dos materiais de higiene e limpeza entregues não corresponda às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9 - Em caso de troca dos materiais de higiene e limpeza, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

10 - A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Upanema/RN, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei, ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

11 - O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 13 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

12 - A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Upanema/RN a adquirir as mercadorias registradas, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao detentor do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

15 - **A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.**

16- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

16.1 - **Pela Prefeitura Municipal de Upanema/RN**, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

16.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de preços.

16.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.

16.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

16.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

16.2 – **Pela Contratada quando**:

16.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

16.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Upanema/RN, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

16.3 - A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

17 - A empresa **I C SOBRAL DANTAS - ME**, detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

18 - Fica eleito o foro da Comarca de Upanema/RN, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

19 - E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Upanema/RN, 19 de agosto de 2013.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeita Municipal

EMPRESA:

I C SOBRAL DANTAS – ME
CNPJ. 09.911.866/0001-29

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:CC3D995C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2013.

PROCESSO Nº 091/2013

Tipo: Menor Preço

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, ao licitante conforme tabela abaixo, haja vista ter sido a licitante que apresentou proposta mais satisfatória para a administração pública municipal.

Vencedor

I C SOBRAL DANTAS - ME- CNPJ: 09.911.866/0001-29, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57; totalizando o valor de **R$ 209.519,40 (duzentos e nove mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos)**.

Sede da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Upanema/RN, 02 de agosto de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:C0269684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2013

PROCESSO Nº 100/2013

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14h00min horas do dia 03 de setembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para **Contratação de empresa especializada para Serviços de Locação de máquinas, equipamentos e operadores técnicos para realização do evento UPANEMA – 60 ANOS – Uma História de Conquistas**, Conforme especificações constantes no Anexo I que é parte integrante do Edital**,** de acordo com o que determina a legislação vigente.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua João Francisco, 90 - Centro - Upanema - RN, a partir da publicação deste Aviso.

Upanema/RN, 20 de agosto de 2013.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:CCEADDCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013
RESULTADO PROPOSTA DE PREÇOS
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, torna público a quem interessar o resultado de julgamento das propostas de preços da Licitação **TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2013,** tipo menor preço global, para execução da construção de obras de implantação de subestação no espaço educativo infantil Proinfância Tipo B na zona urbana deste município, foi considerado vencedor do certame a empresa: **AIRES CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 05.689.527/0001-99 com valor global de R$ 22.029,05 (Vinte e dois mil e vinte e nove reais e cinco centavos)**; conforme mapa de apuração anexo aos autos. Viçosa RN, 20 de agosto de 2013.

MÁRCIO VAGNER TAVARES DA SILVA
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:76DF5B5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita Municipal de Viçosa-RN faz saber, que HOMOLOGA, o resultado da **TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2013,** tipo menor preço global, para execução da construção de obras de implantação de subestação no espaço educativo infantil Proinfância Tipo B na zona urbana deste município, foi considerado vencedor do certame a empresa: **AIRES CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 05.689.527/0001-99 com valor global de R$ 22.029,05 (Vinte e dois mil e vinte e nove reais e cinco centavos)** conforme consta no mapa de apuração, para ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado à empresa vencedora no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93, Viçosa/RN, 22 de agosto de 2013.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:8E40CD53



